



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 5 de 31 de maio de 2022  
02 a 31 de maio de 2022**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Tomás Dias SantAna**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Chefe de Gabinete  
**Leila de Souza Lima**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Procuradoria Federal  
**Oswaldo Almeida Neto**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

## SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 316
2 – Portarias de Pessoal	317 a 412
3 – Portarias	413 a 497
4 – Instrução Normativa	498 a 499
5 – Resoluções CONSUP	500 a 515
6 – Relatório de diárias e viagens	516 a 527



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Diretoria de Gestão de Pessoas

## Boletim de Serviço

Maio de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 638/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251111/2022-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NERY EVANGELISTA LIBERATO FARIA**, ocupante do cargo de Sem Cargo, SIAPE nº **1114453**, SIAPECAD nº **11144531**, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 12/04/2022 a 13/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 639/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250096/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793344**, SIAPECAD nº **01570427**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **8 (oito dias)** no período de 19/01/2022 a 26/01/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 640/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250927/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793344**, SIAPECAD nº **01570427**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 20 (**vinte dias**) no período de 31/03/2022 a 19/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 641/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250910/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE MAKSON SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2145398**, SIAPECAD nº **02014654**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 28/04/2022 a 29/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 642/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250539/2022-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/05/2022 a 02/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 643/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250917/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISRAEL FALCAO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3048016**, SIAPECAD nº **02228838**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 02/05/2022 a 06/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 644/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251196/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERDINANDO SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677089**, SIAPECAD nº **01444684**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 25/04/2022 a 27/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 645/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250973/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WILSON AVELINO ROGERIO NETO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3055872**, SIAPECAD nº **02236101**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (**sessenta dias**) no período de 01/05/2022 a 29/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 646/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250499/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BENJAMIN LEONARDO ALVES WHITE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162822**, SIAPECAD nº **02335240**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 03/05/2022 a 09/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 647/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250441/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GESSIONEI DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503012**, SIAPECAD nº **01257448**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **15 (quinze dias)** no período de 02/04/2022 a 16/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 648/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250900/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **VALERIA CARVALHO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2393918**, SIAPECAD nº **02146050**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 04/04/2022 a 05/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 649/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251060/2022-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **MARCOS BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1875141**, SIAPECAD nº **01655663**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/04/2022 a 19/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 650/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250870/2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800149**, SIAPECAD nº **01576889**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 28/03/2022 a 29/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 651/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251113/2022-29**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CRISTIANE DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009077**, SIAPECAD nº **01792551**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 19/04/2022 a 20/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 652/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250357/2021-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 **(sete dias)** no período de 26/02/2021 a 04/03/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 653/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251600/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 **(trinta dias)** no período de 02/09/2021 a 01/10/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 654/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250417/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 20 (**vinte dias**) no período de 03/03/2022 a 22/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 655/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250286/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 01/02/2022 a 03/02/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 656/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250288/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 10/02/2022 a 12/02/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 657/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500302/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 14/02/2022 a 18/02/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

#PortariaNumeracao#

#PortariaCabecalho# e o que consta no Processo nº  
**23335.250651/2022-86,**

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 **(trinta dias)** no período de 25/03/2022 a 23/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 659/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250937/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA NUNES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064878**, SIAPECAD nº **02246466**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 01/04/2022 a 15/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 660/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250541/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 26/04/2022 a 25/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 661/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250940/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **KLEVERTON RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1128664**, SIAPECAD nº **02212632**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 26/04/2022 a 02/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 662/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251411/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NATANAEL COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331344**, SIAPECAD nº **02091698**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 18/04/2022 a 20/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 663/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250513/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LIZZIANE ARGOLO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784851**, SIAPECAD nº **01560708**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 05/04/2022 a 02/08/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 664/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250704/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, à servidora **POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2341015**, SIAPECAD nº **02102940**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 18 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 665/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250512/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **LIZZIANE ARGOLO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784851**, SIAPECAD nº **01560708**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 03/08/2022 a 01/10/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 666/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251105/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA NATALIA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1858113**, SIAPECAD nº **01636751**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/04/2022 a 19/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 667/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251132/2022-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALDEINO GUIMARAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, SIAPE nº **1220975**, SIAPECAD nº **00096135**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 22/04/2022 a 05/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 668/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250616/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CRISTIANE SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1091937**, SIAPECAD nº **01880560**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/04/2022 a 08/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 669/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250606/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RICARDO LOPES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1025005**, SIAPECAD nº **01880163**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/04/2022 a 12/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 670/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251427/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 28/04/2022 a 29/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 671/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250478/2022-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GLEICE DE OLIVEIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2339625**, SIAPECAD nº **02101806**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 28/04/2022 a 28/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 672/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250892/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, à servidora **TABATA TORMENA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2368527**, SIAPECAD nº **02127863**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 673/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251157/2022-38**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **SANDRA SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891484**, SIAPECAD nº **01673920**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 674/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250928/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALISSON SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1379071**, SIAPECAD nº **02133006**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 **(dez dias)** no período de 29/04/2022 a 08/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 675/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250406/2022-00**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 676/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251329/2022-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1584083**, SIAPECAD nº **01440861**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 29/04/2022 a 13/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 677/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250899/2022-26**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2383662**, SIAPECAD nº **02135880**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 678/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250568/2021-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LOPES ROCHA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795448**, SIAPECAD nº **01572623**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 24/03/2021 a 07/04/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 679/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250689/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LOPES ROCHA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795448**, SIAPECAD nº **01572623**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 09/04/2021 a 23/04/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 680/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250604/2022-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067293**, SIAPECAD nº **02249334**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 11/03/2022 a 11/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 681/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251238/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121778**, SIAPECAD nº **02209938**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 18/04/2022 a 19/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 682/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250608/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067293**, SIAPECAD nº **02249334**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 20/02/2022 a 21/02/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 683/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250915/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210923**, SIAPECAD nº **01983373**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 25/04/2022 a 08/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 684/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251097/2022-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAILTON CESAR AZEVEDO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2337507**, SIAPECAD nº **01177144**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 23/04/2022 a 29/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 685/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252316/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1653190**, SIAPECAD nº **01559778**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 4 de maio de 2017 a 3 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 686/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250673/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WILLIAM ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674641**, SIAPECAD nº **01440532**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 10/02/2022 a 11/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 687/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250674/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WILLIAM ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674641**, SIAPECAD nº **01440532**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (**quarenta e cinco dias**) no período de 10/03/2022 a 23/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 688/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250705/2022-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SANDRA OLIVEIRA MENESES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331223**, SIAPECAD nº **02091729**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 29/03/2022 a 31/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 689/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250839/2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RUBEM PEDREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1486444**, SIAPECAD nº **02036586**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 30/03/2022 a 31/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 690/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250498/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 25/04/2022 a 29/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 691/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250864/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FLAVIA BITENCOURT MIGUEL**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3238181**, SIAPECAD nº **02363359**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 19/04/2022 a 02/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 692/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250676/2022-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784162**, SIAPECAD nº **01559854**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 07/04/2022 a 08/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 693/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250447/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **YURI SANTOS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3269235**, SIAPECAD nº **02383169**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 25/04/2022 a 28/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 694/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250646/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANIA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331119**, SIAPECAD nº **02090960**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 18/04/2022 a 20/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 695/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251055/2022-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA TALITA RABELO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2341679**, SIAPECAD nº **02104348**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 18/04/2022 a 22/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 696/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250782.2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 07/11/2016 a 06/11/2021, pelo período de 13/06/2022 a 12/08/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 697/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251054/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **MORGANA MATEUS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1215998**, SIAPECAD nº **02112700**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 27/07/2022 a 24/09/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 698/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250567.2022-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1890059**, SIAPECAD nº **01672072**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/09/2016 a 11/09/2021, pelo período de 05/06/2022 a 02/09/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 699/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250820/2022-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **LUDGERO REGO BARROS NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890482**, SIAPECAD nº **01672575**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 07/04/2022 a 21/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 700/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250323/2021-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LENI NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1248209**, SIAPECAD nº **02015830**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 10/03/2021 a 12/03/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 701/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250391/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JONATAS LUAN MACEDO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007004**, SIAPECAD nº **02194637**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (**sessenta dias**) no período de 25/03/2022 a 23/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 702/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250787/2021-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDNA MONCAO ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, SIAPE nº **1203687**, SIAPECAD nº **00125622**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 07/12/2020 a 16/12/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 703/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251126/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757220**, SIAPECAD nº **01531635**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 21/07/2020 a 27/07/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 704/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251385/2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEANDRO SANTOS PEIXOUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759358**, SIAPECAD nº **01533379**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 02/07/2021 a 11/07/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 705/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250404/2022-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HELLENI PRISCILLE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000482**, SIAPECAD nº **02188974**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 11/04/2022 a 20/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 706/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250959/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WALDISIO ALMEIDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1625651**, SIAPECAD nº **01389622**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/04/2022 a 08/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 707/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250937/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JURACY LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1455100**, SIAPECAD nº **01561837**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/03/2022 a 30/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 708/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250431/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LENI NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1248209**, SIAPECAD nº **02015830**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 22/02/2022 a 28/02/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 709/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251313/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANA ARAUJO REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350832**, SIAPECAD nº **02113163**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 11/04/2022 a 13/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 710/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250668/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA NATALIA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1858113**, SIAPECAD nº **01636751**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 21/02/2022 a 25/02/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 711/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250669/2022-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA NATALIA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1858113**, SIAPECAD nº **01636751**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 28/02/2022 a 04/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 712/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250669/2022-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3251866**, SIAPECAD nº **02371616**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 18/04/2022 a 22/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 713/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250470/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 31/03/2022 a 01/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 714/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250984/2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIENE AMORIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2329540**, SIAPECAD nº **02089942**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 11/04/2022 a 11/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 715/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250972/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIANA ARCANJA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2274492**, SIAPECAD nº **02043321**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 17/03/2022 a 18/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 716/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250424/2022-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUDMILA ANJOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1302105**, SIAPECAD nº **02226214**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 18/04/2022 a 19/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 717/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250599/2022-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **MARCO ANTONIO MATOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893774**, SIAPECAD nº **01676639**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 29 de setembro de 2020 a 28 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 718/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250456/2022-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E305**, à servidora **TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2261211**, SIAPECAD nº **02023972**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 15 de abril de 2020 a 14 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 719/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250984/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **DEBORA SILVA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1757117**, SIAPECAD nº **01531543**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 25 de julho de 2020 a 24 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 720/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250985/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A415** para **A416**, ao servidor **LUIZ CLAUDIO SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, SIAPE nº **1213775**, SIAPECAD nº **00087412**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2020 a 2 de dezembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 721/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251151/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **UILSON LEAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1891862**, SIAPECAD nº **01674297**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2020 a 20 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 722/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250517/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ELIDA SOARES DE SANTANA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162379**, SIAPECAD nº **02334592**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 723/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250635/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 12/04/2022 a 12/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 724/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251127/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUDIMILA THAYANE PAES SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2348639**, SIAPECAD nº **02108878**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **2 (dois dias)** no período de 30/03/2022 a 31/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 725/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250338/2022-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D305** para **D306**, ao servidor **PERECLES BRITO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1910505**, SIAPECAD nº **01694825**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2019 a 15 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 726/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250811/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE MAKSON SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2145398**, SIAPECAD nº **02014654**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 12/04/2022 a 16/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 727/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250613/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 06/04/2022 a 06/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 728/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250144.2022-42**,

RESOLVE

**Revogar** a Portaria nº 343, de 09/03/2022, que trata de "Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340752**, SIAPECAD nº **02103214**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 17/10/2016 a 16/10/2021, pelo período de 18/04/2022 a 16/07/2022".

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 729/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250590/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **MARIO JORGE PEREIRA DA MATA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2027310**, SIAPECAD nº **01810543**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 15 de maio de 2019 a 14 de maio de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 730/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251234/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **LEILA MIRANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1883429**, SIAPECAD nº **01664359**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 12 de agosto de 2020 a 11 de fevereiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 731/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251235/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D208** para **D209**, ao servidor **TIAGO MARQUES VIANA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1673674**, SIAPECAD nº **01441682**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 22 de julho de 2020 a 21 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 732/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251233/2022-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E307** para **E308**, à servidora **DALCY ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888279**, SIAPECAD nº **01670048**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2020 a 8 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 733/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250856/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2035263**, SIAPECAD nº **01818743**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 3 de dezembro de 2019 a 2 de junho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 734/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250852/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **MARCIENE AMORIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2329540**, SIAPECAD nº **02089942**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 735/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250506/2022-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **RODRIGO ALMEIDA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162081**, SIAPECAD nº **02334328**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 736/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252419/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2383662**, SIAPECAD nº **02135880**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 737/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250126/2022-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **ITALO HENRIQUE GONCALVES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3088108**, SIAPECAD nº **02271476**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 738/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250467/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **IVONILDES BARBOSA RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2328863**, SIAPECAD nº **02087788**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 739/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250182/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ELTON LINTON OLIVEIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1061778**, SIAPECAD nº **02144322**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 5 de abril de 2020 a 4 de abril de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 740/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252218/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **PRISCILA COUTINHO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2355782**, SIAPECAD nº **02118432**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 7 de abril de 2020 a 6 de abril de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 741/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250472/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **BRENDA GRAZIELLE MERCES SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1661368**, SIAPECAD nº **02283801**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 742/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250253/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ERLLENS EDER SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756294**, SIAPECAD nº **01530845**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 743/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250411/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **FULVIO VIEGAS SANTOS TEIXEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2710095**, SIAPECAD nº **01623217**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 744/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250770/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D203**, ao servidor **HILDEMAR LACERDA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2948689**, SIAPECAD nº **01846898**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2019 a 8 de setembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 745/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251401/2022-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890398**, SIAPECAD nº **01672446**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2020 a 13 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 746/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251403/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, ao servidor **GUILHERME PRINCIPE DE OLIVEIRA GALHEIGO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2616370**, SIAPECAD nº **01379813**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2020 a 12 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 747/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251402/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **KELLY CRISTINA BRITO DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1890026**, SIAPECAD nº **01672048**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 12 de setembro de 2020 a 11 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 748/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251399/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **VANIA PIMENTEL LUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890632**, SIAPECAD nº **01672772**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação Geral de Dados e Informações Institucionais da Reitoria*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2020 a 15 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 749/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251400/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **LORENA CRISTINA BARBOSA GRISI**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **1227219**, SIAPECAD nº **02172727**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 12 de setembro de 2020 a 11 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 750/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250435/2022-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 7 de outubro de 2020 a 6 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 751/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250569/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **SILVANA DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2616361**, SIAPECAD nº **01622461**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 752/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250293/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ESTELA BATATINHA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1521063**, SIAPECAD nº **01276435**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2020 a 2 de fevereiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 753/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250597/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2488177**, SIAPECAD nº **01304598**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 19 de janeiro de 2020 a 18 de janeiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 754/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250408/2022-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **MARIA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890625**, SIAPECAD nº **01672764**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2020 a 14 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 755/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251428/2022-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **MARTA SOUZA MACEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1894440**, SIAPECAD nº **01677465**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 10 de outubro de 2020 a 9 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 756/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250510/2022-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **PERIMAR ESPIRITO SANTO DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785109**, SIAPECAD nº **01561020**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 20 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 757/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250889/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E307** para **E308**, à servidora **VIVIANE REIS LEPORACE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891291**, SIAPECAD nº **01673647**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2020 a 13 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 758/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250641/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **GEOVANE LIMA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1493183**, SIAPECAD nº **01434193**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 759/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251459/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **IARA BERNABO COLINA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881478**, SIAPECAD nº **01662540**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 4 de agosto de 2020 a 3 de fevereiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 760/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250908/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2170814**, SIAPECAD nº **01950141**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2020 a 16 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 761/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251484/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **LUIZ FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1783630**, SIAPECAD nº **01558979**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2020 a 29 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 762/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250492/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **RODRIGO DIEGO QUOOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1681062**, SIAPECAD nº **01448221**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 20 de abril de 2020 a 19 de abril de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 763/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250536/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1168846**, SIAPECAD nº **02137695**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 13 de abril de 2020 a 12 de abril de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 764/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250406/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **NEIDE PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034247**, SIAPECAD nº **02216045**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 765/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250599/2022-67**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **CAROLINE TOURINHO MATOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2050186**, SIAPECAD nº **01834811**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 766/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250547/2022-81**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1005448**, SIAPECAD nº **01790414**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 767/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251393/2022-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **ALENCASTRE HONORIO MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887952**, SIAPECAD nº **01669631**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 12 de setembro de 2020 a 11 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 768/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251392/0225-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **ELOIDI SANTANA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1890642**, SIAPECAD nº **01672778**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2020 a 15 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 769/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251394/2022-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **LINDOMAR SANTANA ARANHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888366**, SIAPECAD nº **01670129**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2020 a 8 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 770/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250848.2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **HANIA GRACIELLE BRITO SOARES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2075876**, SIAPECAD nº **01862446**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/11/2013 a 28/11/2018, pelo período de 18/05/2022 a 15/08/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 771/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250353/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **EVELEN DA PAIXAO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3087012**, SIAPECAD nº **02269669**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 772/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251160/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **CLAUDETE MARIA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064665**, SIAPECAD nº **02246199**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 773/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250218/2022-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **PAULA GARDENIA LUNA MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3217348**, SIAPECAD nº **02355887**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 10/03/2022 a 10/03/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 774/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº **23280.625004/6202-13**,

RESOLVE

**Art. 1º - Conceder** licença gestante a servidora **PAULA GARDENIA LUNA MORAIS**, SIAPE nº **3217348**, SIAPECAD nº **02355887**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) *Campus Xique-Xique* por 83 (oitenta e três dias) no período de 07/01/2021 a 20/03/2021.

**Art. 2º - O** servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir 09 de maio de 2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 775/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250974/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 03/05/2022 a 05/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 776/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251003/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **KLEVERTON RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1128664**, SIAPECAD nº **02212632**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 03/05/2022 a 09/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 777/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251356/2022-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARTA RIBEIRO FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691878**, SIAPECAD nº **01459424**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 29/04/2022 a 29/04/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 778/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251130/2022-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757220**, SIAPECAD nº **01531635**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 28/04/2022 a 29/04/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 779/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250750/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **NEIDE PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034247**, SIAPECAD nº **02216045**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 26/04/2022 a 26/04/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 780/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250508/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GLEICE DE OLIVEIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2339625**, SIAPECAD nº **02101806**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 03/05/2022 a 03/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 781/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250511/2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 27/04/2022 a 29/04/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 782/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250510/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 25/04/2022 a 27/04/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 783/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250603/2022-28**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ADRIANA VITORIA CARDOSO LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3006675**, SIAPECAD nº **02194176**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2021**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 784/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251199/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2383662**, SIAPECAD nº **02135880**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 5 de abril de 2020 a 4 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de outubro de 2021**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 785/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251200/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C204**, ao servidor **MARCOS PAULO OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2379344**, SIAPECAD nº **02133260**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 23 de março de 2020 a 22 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2021**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 786/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251536/2022-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **DANIEL GARCIA MORENO DE SOUZA LEO JUNIOR**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1982345**, SIAPECAD nº **01767809**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2020 a 28 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 787/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251421/2022-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOSENAIDE BARROS CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1107159**, SIAPECAD nº **00125602**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 03/05/2022 a 04/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 788/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251034/2022-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARILSON FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851953**, SIAPECAD nº **01629985**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 06/04/2022 a 12/04/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 789/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251079/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **AUDA RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350377**, SIAPECAD nº **02112716**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6 (**seis dias**) no período de 16/04/2022 a 21/04/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 790/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252311/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **UEDLA DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794784**, SIAPECAD nº **01571968**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 365 (**trezentos e sessenta e cinco dias**) no período de 19/06/2021 a 18/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 791/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250338/2022-68**,

RESOLVE

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 725, de 05/05/2022, que trata de "Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D305** para **D306**, ao servidor **PERECLES BRITO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1910505**, SIAPECAD nº **01694825**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2019 a 15 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2022**".

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 792/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250770/2022-18**,

RESOLVE

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 744, de 05/05/2022, que trata de "Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D203**, ao servidor **HILDEMAR LACERDA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2948689**, SIAPECAD nº **01846898**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2019 a 8 de setembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2022**".

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 793/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250770/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **HILDEMAR LACERDA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2948689**, SIAPECAD nº **01846898**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2021 a 8 de setembro de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de abril de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 794/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250338/2022-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **PERECLES BRITO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1910505**, SIAPECAD nº **01694825**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2019 a 15 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 795/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251552/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **IVE SANTANA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886263**, SIAPECAD nº **01667696**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 1 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 796/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251563/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **JOYCE GUIMARAES DE CASSIA ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1975826**, SIAPECAD nº **01760811**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 08/09/2021 a 05/01/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 797/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251564/2022-45**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **JOYCE GUIMARAES DE CASSIA ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1975826**, SIAPECAD nº **01760811**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 06/01/2022 a 06/03/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 798/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252311/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **UEDLA DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794784**, SIAPECAD nº **01571968**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 365 (**trezentos e sessenta e cinco dias**) no período de 19/06/2021 a 18/06/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 799/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252311/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CRISLAINE NASCIMENTO MOURA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2394507**, SIAPECAD nº **02146796**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 29 (**vinte e nove dias**) no período de 10/03/2022 a 07/04/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 800/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252133/2021-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA TEXEIRA RODRIGUES VILA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1559167**, SIAPECAD nº **01322867**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por **15 (quinze dias)** no período de 20/09/2021 a 04/10/2021.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 801/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250339/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354603**, SIAPECAD nº **02116945**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 10/03/2022 a 11/03/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 802/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251572/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1898189**, SIAPECAD nº **01680734**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2020 a 29 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 803/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250478/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GESSIONEI DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503012**, SIAPECAD nº **01257448**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 18/04/2022 a 18/04/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 804/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251034/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO MATOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1613927**, SIAPECAD nº **02325593**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 25/04/2022 a 08/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 805/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250908/2022-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **LUIS PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1329946**, SIAPECAD nº **02090421**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 806/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250821/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **CAIO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1405768**, SIAPECAD nº **02157926**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2021**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 807/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251537/2022-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **FRANCISCO ASSIS DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2008411**, SIAPECAD nº **01788411**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 02/05/2022 a 04/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 808/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251048/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1284937**, SIAPECAD nº **02049160**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 02/05/2022 a 04/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 809/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250772/2022-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 04/05/2022 a 08/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 810/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250983/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISRAEL FALCAO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3048016**, SIAPECAD nº **02228838**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 811/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251246/2022-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANETE BATISTA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1757534**, SIAPECAD nº **01531921**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 05/05/2022 a 06/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 812/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250576/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 813/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250598/2022-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 10/05/2022 a 10/05/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 814/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251284/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **GLEICIELE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1836591**, SIAPECAD nº **01805785**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 22 de outubro de 2020 a 21 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 815/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250987/2022-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889047**, SIAPECAD nº **01670874**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2020 a 8 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 816/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250986/2022-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D307** para **D308**, ao servidor **CHARLES SANTOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1877995**, SIAPECAD nº **01658638**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2020 a 12 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 817/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251608/2021-87**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ANASTACIO BRITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3077143**, SIAPECAD nº **02259118**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2021**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 818/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252826/2021-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **CARLOS ANDERSON OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1181652**, SIAPECAD nº **01960650**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 10 de dezembro de 2019 a 9 de dezembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2021**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 819/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250684/2022-26**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **HELLENI PRISCILLE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **3000482**, SIAPECAD nº **02188974**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 820/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250597.2022-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LERISE SANTOS ZOFFOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1678984**, SIAPECAD nº **01446074**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/01/2014 a 05/01/2019, pelo período de 30/05/2022 a 15/07/2022.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 821/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251466/2022-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIS ROGERIO FONSECA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891386**, SIAPECAD nº **01673783**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (**quatorze dias**) no período de 02/05/2022 a 15/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 822/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251633/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALENCASTRE HONORIO MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887952**, SIAPECAD nº **01669631**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 28/04/2022 a 28/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 823/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251125/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAONI SOARES DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2341353**, SIAPECAD nº **02103975**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 13/04/2022 a 13/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 824/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251126/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAONI SOARES DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2341353**, SIAPECAD nº **02103975**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 27/04/2022 a 27/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 825/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251491/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067293**, SIAPECAD nº **02249334**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 23/05/2022 a 23/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 826/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251493/2022-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CRISTIANE DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009077**, SIAPECAD nº **01792551**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 23/05/2022 a 24/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 827/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251169/2022-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IVANILTON NEVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1829921**, SIAPECAD nº **01609359**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 25/05/2022 a 29/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 828/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251244/2022-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3043613**, SIAPECAD nº **02224206**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 25/05/2022 a 08/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 829/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251585/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DANIEL REIS LIMA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2242162**, SIAPECAD nº **02011002**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 89 (**oitenta e nove dias**) no período de 02/03/2022 a 29/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 830/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250540/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLAUDIA SILVESTRIN GAMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1168048**, SIAPECAD nº **01947278**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 831/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251476/2022-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **AUDA RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350377**, SIAPECAD nº **02112716**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 20/05/2022 a 03/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 832/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250655/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2187951**, SIAPECAD nº **01967823**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 23/05/2022 a 23/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 833/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251144/2022-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAIS MARA CERQUEIRA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **1284608**, SIAPECAD nº **01677319**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 23/05/2022 a 25/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 834/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250884/2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JALENE MEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2391448**, SIAPECAD nº **02143206**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/04/2022 a 18/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 835/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250510/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 25/04/2022 a 27/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 836/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250511/2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 28/04/2022 a 29/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 837/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251280/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WILLIAM ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674641**, SIAPECAD nº **01440532**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **59 (cinquenta e nove dias)** no período de 24/04/2022 a 21/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 838/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250756/2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354603**, SIAPECAD nº **02116945**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 04/05/2022 a 06/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 839/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250759/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344572**, SIAPECAD nº **02107430**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **8 (oito dias)** no período de 02/05/2022 a 09/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 840/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250801/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **IGOR MICAEL ALVES UCHOA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1260473**, SIAPECAD nº **02249721**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 29/03/2022 a 30/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 841/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250338/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ELMO CERQUEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **0488562**, SIAPECAD nº **01803945**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (**quarenta e cinco dias**) no período de 05/05/2022 a 18/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 842/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250172/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 02/05/2022 a 08/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 843/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251042/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA PINTO FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031962**, SIAPECAD nº **02380201**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/03/2022 a 12/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 844/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250687/2022-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALYNE DA SILVA MULLER**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1891752**, SIAPECAD nº **01674177**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 18/05/2022 a 20/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 845/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250943/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 12/05/2022 a 12/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 846/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251780/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1890626**, SIAPECAD nº **01672767**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2020 a 14 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 847/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251730/2021-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1213767**, SIAPECAD nº **00087410**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 21/05/2021 a 19/06/2021.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 848/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251413/2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WAGNER ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1558392**, SIAPECAD nº **01322034**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/05/2022 a 16/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 849/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250674/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WILLIAM ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674641**, SIAPECAD nº **01440532**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **45 (quarenta e cinco dias)** no período de 10/03/2022 a 23/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 850/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250673/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WILLIAM ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674641**, SIAPECAD nº **01440532**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **73 (setenta e tres dias)** no período de 10/02/2022 a 23/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 851/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250303/2022-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1732298**, SIAPECAD nº **01503487**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **15 (quinze dias)** no período de 19/02/2022 a 05/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 852/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251549/2022-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BRUNO ANDRADE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1424917**, SIAPECAD nº **02373925**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 10/05/2022 a 17/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 853/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250323/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LINDOMAR SANTANA ARANHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888366**, SIAPECAD nº **01670129**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 14/02/2022 a 17/02/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 854/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251557/2022-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERIJANE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3079286**, SIAPECAD nº **02261171**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 18/05/2022 a 20/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 855/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250958/2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIANA ARCANJA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2274492**, SIAPECAD nº **02043321**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 11 (**onze dias**) no período de 04/04/2022 a 14/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 856/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251582/2022-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SANDRA MARA DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, SIAPE nº **1107189**, SIAPECAD nº **00125605**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/05/2022 a 18/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 857/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251589/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GABRYELLA CASTRO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1273010**, SIAPECAD nº **02041052**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 19/05/2022 a 20/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 858/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251595/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEX AGUIAR LEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2106962**, SIAPECAD nº **00125597**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 19/05/2022 a 20/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 859/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251568/2022-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1020938**, SIAPECAD nº **02334720**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/05/2022 a 16/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 860/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250540/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLAUDIA SILVESTRIN GAMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1168048**, SIAPECAD nº **01947278**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 09/05/2022 a 10/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 861/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250759/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344572**, SIAPECAD nº **02107430**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **8 (oito dias)** no período de 02/05/2022 a 09/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 862/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250365/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 21/02/2022 a 25/02/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 863/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251918/2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **AYALLA OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1795541**, SIAPECAD nº **01572725**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 **(sete dias)** no período de 19/08/2020 a 25/08/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 864/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251432/2020-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **AYALLA OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1795541**, SIAPECAD nº **01572725**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 **(sete dias)** no período de 25/08/2020 a 31/08/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 865/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251068/2022-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA MENDES OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2186385**, SIAPECAD nº **01965596**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/05/2022 a 16/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 866/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250576/2022-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **JORDANA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2337190**, SIAPECAD nº **02098606**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 20 (**vinte dias**) no período de 03/05/2022 a 22/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 867/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251684/2022-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IARA BERNABO COLINA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881478**, SIAPECAD nº **01662540**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 16/05/2022 a 17/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 868/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251313/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE FRANCISCO ALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1854611**, SIAPECAD nº **01632664**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/04/2022 a 18/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 869/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251690/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1670157**, SIAPECAD nº **01436555**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 12/05/2022 a 13/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 870/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250626/2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/05/2022 a 16/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 871/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251699/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836611**, SIAPECAD nº **02107818**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 17/05/2022 a 18/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 872/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251429/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DECIO PEREIRA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037678**, SIAPECAD nº **02218441**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 18/05/2022 a 19/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 873/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251683/2022-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SERGIO CARDOSO NOVO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1668308**, SIAPECAD nº **01434892**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Administração de Pessoal da Reitoria*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 12/05/2022 a 13/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 874/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251314/2022-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILIA DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2395735**, SIAPECAD nº **02147948**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 875/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251254/2022-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº **01440878**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 25/03/2022 a 25/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 876/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251255/2022-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº **01440878**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 31/03/2022 a 31/03/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 877/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251285/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSNI SANTOS PAZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331124**, SIAPECAD nº **02091736**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/05/2022 a 08/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 878/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250840/2022-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARLON SHINICHI OKAZAWA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394554**, SIAPECAD nº **02146866**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 10/05/2022 a 11/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 879/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251105/2022-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA NATALIA RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1858113**, SIAPECAD nº **01636751**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/04/2022 a 19/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 880/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250388/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº **02035232**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 881/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250388/2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº **02035232**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 882/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251058/2022-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **KAMILA GONCALVES RIOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2379830**, SIAPECAD nº **01225704**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 18/04/2022 a 19/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 883/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250390/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **JAMYLE ROCHA FERREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2049833**, SIAPECAD nº **01834447**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, correspondente a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, e a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, conforme Laudo nº 077.752/2022, e processo nº 23807.250390.2022-09, com base no Artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016. Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos. Valido até **05 de maio de 2024**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 884/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251076/2022-28**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210923**, SIAPECAD nº **01983373**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 885/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250847/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794187**, SIAPECAD nº **01571269**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 10/05/2022 a 14/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 886/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251267/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **VALERIA CARVALHO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2393918**, SIAPECAD nº **02146050**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 10/05/2022 a 10/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 887/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250594/2022-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA TERESA DOS SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2910609**, SIAPECAD nº **01752342**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 **(quatro dias)** no período de 10/05/2022 a 13/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 888/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250109/2022-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2186482**, SIAPECAD nº **01966122**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 20/01/2022 a 26/01/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 889/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251234/2020-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813776**, SIAPECAD nº **01788849**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 15/08/2020 a 13/09/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 890/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250590/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331460**, SIAPECAD nº **02091655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 891/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250785/2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 10/05/2022 a 14/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 892/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251267/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAIS MOREIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342365**, SIAPECAD nº **02105044**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 893/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251022/2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CRISTIANE SALLES LISBOA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2241920**, SIAPECAD nº **02011017**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 13/04/2022 a 15/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 894/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251035/2022-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RENATA COSTA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280313**, SIAPECAD nº **02049603**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 10/05/2022 a 10/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 895/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251306/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº **01440878**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 01/04/2022 a 01/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 896/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251274/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE MASCARENHAS OLIVEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160826**, SIAPECAD nº **02332628**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 09/05/2022 a 11/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 897/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250414/2020-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIEGO PEREIRA ANDRE DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2392654**, SIAPECAD nº **02144483**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 07/05/2020 a 21/05/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 898/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251172/2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NERY EVANGELISTA LIBERATO FARIA**, ocupante do cargo de Sem Cargo, SIAPE nº **1114453**, SIAPECAD nº **11144531**, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 71 (**setenta e um dias**) no período de 17/02/2022 a 28/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 899/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250285/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SAMYLLÉ BOMFIM SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1979645**, SIAPECAD nº **02104303**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (**dez dias**) no período de 13/02/2022 a 22/02/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 900/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251044/2022-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLEIDIDA BARROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2434673**, SIAPECAD nº **01324077**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 02/02/2022 a 04/02/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 901/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251045/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLEIDIDA BARROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2434673**, SIAPECAD nº **01324077**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 28/04/2022 a 29/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 902/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251493/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GEISIANE NOVAES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1982850**, SIAPECAD nº **01768333**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 903/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250626/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/05/2022 a 12/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 904/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251050/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISRAEL FALCAO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3048016**, SIAPECAD nº **02228838**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/05/2022 a 16/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 905/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251389/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANESSA GOMES LOPES ANGELIM JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1539841**, SIAPECAD nº **01295780**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 26/04/2022 a 28/04/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 906/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250900/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EVELEN DA PAIXAO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3087012**, SIAPECAD nº **02269669**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 16/05/2022 a 20/05/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 907/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251352.2022-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1785226**, SIAPECAD nº **01561161**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/05/2015 a 02/05/2020, pelo período de 06/06/2022 a 03/09/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 908/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251471/2022-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **OSNI SANTOS PAZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331124**, SIAPECAD nº **02091736**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 909/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251818/2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, ao servidor **CASSIO DOS SANTOS LUZ**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1996943**, SIAPECAD nº **02184382**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 910/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251253.2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANAIDE ARAUJO FERREIRA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1912997**, SIAPECAD nº **01696766**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/02/2017 a 31/01/2022, pelo período de 06/06/2022 a 03/09/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 911/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250253/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **JOSIANE THETHE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1733288**, SIAPECAD nº **01504626**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 9 de abril de 2020 a 8 de abril de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 912/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251869/2022-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **RHAMAYANA BARROS BARRETO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2996340**, SIAPECAD nº **02184103**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 17 de novembro de 2020 a 16 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 913/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250112/2022-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2725138**, SIAPECAD nº **01622849**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 31 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 914/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250403/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800149**, SIAPECAD nº **01576889**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 915/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250774.2022-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **EDNALDO DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2392693**, SIAPECAD nº **02144498**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/05/2017 a 08/05/2022, pelo período de 04/07/2022 a 01/09/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 916/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251192/2022-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **SANDRA MARIA DE BRITO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891314**, SIAPECAD nº **01673687**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2020 a 18 de março de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 917/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251598/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E410** para **E411**, ao servidor **RAFAEL ANTONIO VIANA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1340320**, SIAPECAD nº **01310765**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de maio de 2020 a 31 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 918/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250385/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 8 de maio de 2020 a 7 de maio de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 919/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250146/2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RAFAEL ASSUMPCAO DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1145794**, SIAPECAD nº **02120381**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 4 de março de 2020 a 3 de março de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 920/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250923/2022-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **IVO FERREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2067809**, SIAPECAD nº **01854660**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 18 de outubro de 2019 a 17 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 921/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250620/2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE RAIMUNDO DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4315877**, SIAPECAD nº **01515457**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 922/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251016/2022-03**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, ao servidor **PETRY ROCHA LORDELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350345**, SIAPECAD nº **02112694**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 923/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250481/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785686**, SIAPECAD nº **01561671**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 10 de maio de 2017 a 9 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 924/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250757/2022-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D310** para **D410**, ao servidor **CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1652482**, SIAPECAD nº **01418208**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 925/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251642/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2425424**, SIAPECAD nº **02177401**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 926/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251370/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D209** para **D309**, ao servidor **TIAGO ROBERTO VILELA GRISI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673713**, SIAPECAD nº **01441716**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 927/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250874/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E204**, ao servidor **MARCOS DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2996829**, SIAPECAD nº **02184821**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 20 de novembro de 2020 a 19 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 928/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250592/2022-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **CLAUDIA SILVESTRIN GAMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1168048**, SIAPECAD nº **01947278**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 17 de novembro de 2020 a 16 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 929/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251145/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **ALDO DANTE MACHADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1897388**, SIAPECAD nº **01680288**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 26 de outubro de 2020 a 25 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 930/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251486/2022-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **MARLUCIA FRANCELINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893932**, SIAPECAD nº **01676842**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 6 de outubro de 2020 a 5 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 931/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251808/2022-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **GILDSON DOCIO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2269551**, SIAPECAD nº **02037620**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2020 a 2 de dezembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 932/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251151/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D308** para **D408**, ao servidor **CHARLES SANTOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1877995**, SIAPECAD nº **01658638**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 933/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251632/2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C415** para **C416**, à servidora **NORMA LUCIA SOARES PEREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **1106696**, SIAPECAD nº **00125591**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 25 de janeiro de 2019 a 24 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 934/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250696/2022-30**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **OSNI SANTOS PAZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331124**, SIAPECAD nº **02091736**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 935/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251648/2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D310** para **D311**, à servidora **NORMELIA CHAVES DA SILVA MERCES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1460113**, SIAPECAD nº **01226384**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2018 a 19 de janeiro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 936/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251655/2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D311** para **D312**, à servidora **NORMELIA CHAVES DA SILVA MERCES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1460113**, SIAPECAD nº **01226384**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2020 a 19 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 937/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251829/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017441**, SIAPECAD nº **01800593**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - COASQ*, relativo ao interstício de 16 de outubro de 2020 a 15 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 938/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251524/2022-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **OSNI SANTOS PAZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331124**, SIAPECAD nº **02091736**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 15 de agosto de 2019 a 14 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 939/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251817/2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art. 71 da Lei nº 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 13/05/2022 a 09/09/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 940/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251841/2022-10**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 10/09/2022 a 08/11/2022.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 941/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251335/2022-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064676**, SIAPECAD nº **02246218**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 942/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250760/2022-92**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **HELISELLE CRISTINE RAMIRES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1951753**, SIAPECAD nº **02316158**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 943/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251104/2022-28**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **LIVIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3013153**, SIAPECAD nº **02201158**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 944/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250577/2022-98**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **INDINEIA RAMOS PAIXAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1530228**, SIAPECAD nº **01628351**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 945/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252905/2021-60**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2941418**, SIAPECAD nº **01789502**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 946/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250661/2022-38**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 947/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251528/2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **RITA DE CASSIA VASCONCELOS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3488806**, SIAPECAD nº **01676775**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 3 de outubro de 2020 a 2 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 650/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

Constitui comissão para elaborar estudos preliminares para a implantação de Programa de Pós-Graduação na área de Letras/Linguística.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251395.2022-43, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com as servidoras relacionadas abaixo, comissão para elaborar estudos preliminares para a implantação no IF Baiano de Programa de Pós-graduação na área de Letras/Linguística.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Quezia dos Santos Lima	Professor EBTT	31578810	<i>Campus Valença</i>	Presidente
Eliane Santos Leite da Silva	Professor EBTT	1799356	Campus Guanambi	Membro
Elizangela Cosme Gatti	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Valença</i>	Membro
Ionã Carqueijo Scarante	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Valença</i>	Membro
Joseane Costa Santana	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Valença</i>	Membro
Livia Tosta dos Santos	Professor EBTT	1799356	Campus Guanambi	Membr
Verena Santos Abreu	Professor EBTT	1799356	Campus Uruçuca	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar estudo preliminar para a implantação de Programa de Pós-Graduação na área de Letras/Linguística. O estudo deverá conter:

- Avaliação técnica entre a submissão de proposta de Avaliação de Proposta de Cursos Novos (APCN) à CAPES ou Adesão à Programa já existente;
- Definição da área de avaliação CAPES e nome do programa e curso de mestrado, no caso de submissão de APCN;
- Avaliação técnica dos campi que poderão sediar o curso;
- Análise do ecossistema de produção técnica e científica do IF Baiano na área; e
- Proposição de grupo de servidores para composição de comissão para atuarem na proposta de APCN ou de adesão.

II - organizar, em conjunto com a Coordenação Geral de Pós-Graduação, Chamada Interna de intenção de docentes em atuar no Programa; e

III - promover encontros em local definido pela presidência da comissão.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão conforme calendário definido pelo presidente, observada a disponibilidade dos demais membros, e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9. Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318936

**Código de Autenticação:** 491292128e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 651/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o que consta nos Processos nº 23337.250332.2022-51 e 23337.251387.2020-16;
- o Acórdão TCU nº 484/2021;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022, que alterou a Portaria nº 220/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2021, regulamentadora da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano — IF Baiano;
- a Portaria nº 66/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2022, que oficializa o fluxo do processo de concessão de jornada flexibilizada de trabalho de Servidores Técnico Administrativo; e
- necessidade de avaliar se os Processos/Formulários Eletrônicos, instituídos no IF Baiano, para a Concessão e Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação atendem aos requisitos legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir, no âmbito do IF Baiano, a experiência-piloto da implantação eletrônica dos Processos Administrativos relativos à Flexibilização da Jornada de Trabalho (Concessão/Avaliação), de que trata o Art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que permite aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais.

Art. 2º. A experiência-piloto da implantação eletrônica dos Processos Administrativos relativos à Flexibilização da Jornada de Trabalho de Servidores Técnico Administrativos em Educação do IF Baiano será executada experimentalmente pelo prazo de seis meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º A adesão à experiência-piloto da implantação eletrônica do Processo Administrativo de Concessão da



Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico Administrativos em Educação poderá ser solicitada pelos dirigentes dos seguintes setores, em relação aos servidores que lhes são subordinados:

I - Coordenação de Assistência Estudantil;

II - Biblioteca;

III – Secretaria de Registros Acadêmicos;

IV – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

V - Núcleo de Tecnologia da Informação;

VI – Laboratórios e setor relacionado ao Apoio do Processo de ensino-aprendizagem, permanência e êxito do educando.

Art. 7º. A Flexibilização da Jornada de Trabalho de Servidores Técnico Administrativos em Educação no IF Baiano deverá ser proposta e tramitada somente através do Processo Administrativo Eletrônico “Tipo – Concessão de jornada flexibilizada de trabalho a servidores TAE”, disponível no SUAP.

§1º. O fluxo que deve ser observado no trâmite do Processo de Concessão de Jornada Flexibilizada de Trabalho de Servidores Técnico-Administrativos no IF Baiano corresponde ao previsto no Anexo I, da Portaria 66/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2022.

§2º. Os processos eletrônicos de concessão de jornada flexibilizada de trabalho de Servidores Técnico-Administrativos, no âmbito do IF Baiano, ficarão disponíveis para consulta pública do inteiro teor dos documentos, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei, através da ferramenta de Pesquisa Pública do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário (transparência ativa).

Art. 8º. O acompanhamento, controle e avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho de Servidores Técnico Administrativos em Educação, concedida para setores do IF Baiano, deverá ser realizada pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação da Flexibilização (CPCA), somente através de Processo Administrativo Eletrônico disponível no SUAP.

Art. 9º. A proposição, concessão e avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho de Servidores Técnico Administrativos em Educação do IF Baiano deve ser realizada de forma compatível as regras estabelecidas no Decreto nº 1.590, de 1995 e na Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 10. Os resultados e a avaliação da experiência-piloto da implantação eletrônica dos Processos Administrativos relativos a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico Administrativos em Educação, no âmbito do Instituto Federal Baiano, devem ser divulgados ao final de cada semestre.

Paragrafo único. Incumbirá ao CPCA a avaliação da implantação eletrônica dos Processos Administrativos relacionados a Flexibilização da Jornada de Trabalho, para efeito desta experiência-piloto, observando se a autuação e tramitação eletrônica instituída atende aos requisitos previstos no Decreto nº 1.590, de 1995 e na Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 11. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 12/05/2022 12:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 323616

**Código de Autenticação:** 0c51561fb6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 704/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250414.2022-21, de 13 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3251657, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG 02, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 315432

**Código de Autenticação:** 2e65c2669b



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 707/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de abril de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução CONSUP nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020; e
- o teor do Processo nº [23334.250519.2022-84](#), de 29 de março de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor JARDELSON ROCHA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2241685, lotado no *Campus* Teixeira de Freitas, para participação no Mestrado Profissional em Enfermagem promovido pela Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 23/03/2022 a 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/04/2022 13:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 317366  
**Código de Autenticação:** ab21d9ed58



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 709/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27  
de abril de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250476.2022-43, de 19 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARLEM SOUTO BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2067913, para substituir o(a) titular da função de Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 155884, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/04/2022 14:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 315568

**Código de Autenticação:** d97d51d788



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 732/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n.º 23790.250381.2022-36, de 30 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal nº 705, de 27 de abril de 2022, que dispensou a servidora MARIANA ELOY DOS REIS da substituição do(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318513

**Código de Autenticação:** 9a928889b8





Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 733/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n.º 23790.250381.2022-36, de 30 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora TAMIRES CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2345449, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Assuntos Estudantis, Código FG-02, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318518

**Código de Autenticação:** 55fcf51ddb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 734/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251209.2022-17, de 20 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JAIARA FARIAS MIRANDA ARAÚJO, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 2331299, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/05/2022 09:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318539

**Código de Autenticação:** f89689c585



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 738/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.250987.2022-28, de 28 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Catu.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Catu e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção-Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinclulação
Ariadene Ferreira Jambeiro	1904531	Professor EBTT	responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos	Direção- Geral

Art. 2º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - participar da implementação da Política de Comunicação do IF Baiano;
- II - aplicar normas internas de comunicação na área digital (sítio eletrônico, mídias e redes sociais);
- III - gerenciar o diálogo entre o *campus* e a sociedade, através dos sítios eletrônicos, mídias e redes sociais reconhecidas, pelo IF Baiano, como ferramentas de comunicação;
- IV - planejar, apoiar e realizar a divulgação dos processos seletivos do campus;
- V - promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo campus;
- VI - coordenar o cerimonial e os eventos do campus, junto à Comissão de Eventos Institucionais - Campus Catu;

VII - participar de projetos e campanhas comunicacionais e publicitárias do IF Baiano;

VIII - auxiliar a Direção-Geral na publicização dos atos administrativos e pedagógicos da gestão;

IX - organizar a recepção das autoridades e visitantes ilustres às dependências do campus; e

X - estar em consonância com a Diretoria de Comunicação do IF Baiano, sobretudo quando houver ações a serem realizadas entre o campus e a Reitoria/campus e a comunidade externa.

Art.3º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada à gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora.

Art.4º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318587

**Código de Autenticação:** 074d324ee6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 747/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250719.2022-15, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 28/04/2022, o servidor LUIS AUGUSTO BARRETO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1196609, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, Código FG-01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318918

**Código de Autenticação:** 86e26e3458





Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 748/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250719.2022-15, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA LEMOS GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1975918, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318921

**Código de Autenticação:** cd07de7b85



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 749/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250442.2022-49, de 28 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de março de 2022, a servidora MARIA APARECIDA SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3251657, da função de apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Contratos, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 317002

**Código de Autenticação:** cc556084c0



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 750/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250442.2022-49, de 20 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à organização gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Xique- Xique.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Xique- Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral e Administrativa do referido *campus* pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Filipe Ferreira Silvestre Nery Nepomoceno	2978193	Assistente em Administração	Gestor de Contratos	Diretoria Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - elaboração de processos para prorrogação contratual;

II - elaboração de processos para redução contratual;

III - elaboração de processos para apostilamento;

IV - elaboração de processos para aplicação de penalidades contratuais;

V - elaboração de minutas de contratos;

VI - publicação de extratos de contratos;

VII - assistência aos Fiscais de Contratos;

VIII - acompanhamento das execuções contratuais para solucionar eventuais descumprimentos de cláusulas previstas no contrato;

IX - contato com as contratadas para solução de demandas;

X - leitura e montagem dos mais variados processos do setor;

XI - atualização com as novas Instruções Normativas, Decretos, Leis, Jurisprudências e Convenções Coletivas de Trabalho;

XII - alimentação de planilha destinada ao controle do setor;

XIII - abertura de conta vinculada;

XIV - elaboração de pareceres e documentos técnicos do setor; e

XV - planejamento das ações relativas ao setor.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318932

**Código de Autenticação:** 1db062d103



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 751/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23327.250446.2022-10](#), de 10 de fevereiro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na PROPES/Reitoria, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor HELYOM ROGERIO REIS VIANA DA SILVA TELES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1325326, lotado no *Campus* Catu, pelo período de 01 (um) ano, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 315041

**Código de Autenticação:** 3ec04d2b57



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 752/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250671.2022-37, de 29 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Jose Nilton Santos da Cruz Junior	2350492	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a PORTARIA 945/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318961

**Código de Autenticação:** 4f68661068



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 753/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250671.2022-37, de 29 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Jocemara Nascimento dos Santos	3028784	Professor EBTT	Substituir o(a) responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º REVOGAR a PORTARIA 945/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318965

**Código de Autenticação:** b48c5be451



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 759/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.250527.2022-37, de 28 de abril de 2022,

**RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391540, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) das Unidades Educativas de Campo, Código FG-02, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 13:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318900

**Código de Autenticação:** 82373f2af6





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 760/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250527.2022-37, de 28 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391540, para substituir o(a) titular da função Coordenador(a) das Unidades Educativas de Campo, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 13:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318901

**Código de Autenticação:** 2e66da80ce



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 762/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250719.2022-15, de 04 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 747, de 03 de maio de 2022, que dispensou, a partir de 28/04/2022, o servidor LUIS AUGUSTO BARRETO DA SILVA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "...Dispensar, a partir de 28/04/2022..."

LEIA-SE: "...Dispensar, a partir de 28/04/2021..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 14:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 320830

**Código de Autenticação:** f8030eea58



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 771/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250958.2022-97, de 02 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARILENE FONTOURA ALVES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2057251, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 14:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319792

**Código de Autenticação:** bc0c1cfa18



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 772/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250958.2022-97, de 02 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Teixeira de Freitas e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
José Pereira Torres	2008970	Professor EBTT	Responsável pelo Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais	Direção Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - assessorar a Direção-Geral do *campus* na organização e realização de reuniões de planejamento estratégico e parcerias institucionais;

II - assessorar a Direção-Geral na aquisição de dados e informações para subsidiar o planejamento estratégico e o Relatório de Gestão;

III - assessorar a Direção-Geral na consolidação de dados do Plano de Ações Anual (PAA), mapeamento de processos e Plano de Desenvolvimento Institucional no *campus*;

IV - prospectar e viabilizar parcerias que coadunem com o planejamento estratégico da Direção-Geral do *campus* e com a missão do IF Baiano;

V - orientar o proponente, conforme o Guia Orientador para formalização de parcerias institucionais no IF Baiano, na instrução do processo;

VI - conferir e enviar à PRODIN/COPIN, o processo de solicitação de parceria, em conformidade com as diretrizes institucionais;

VII - orientar o proponente, posteriormente conferir a documentação do processo de proposta de parcerias, devolvendo-o para adequação quando necessário;

VIII - encaminhar o processo em conformidade à PRODIN/COPIN, em até 10 dias consecutivos a partir do recebimento;

IX - acompanhar os prazos de início e término das parcerias;

X - orientar o proponente da parceria sobre o interesse na adituação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para o final do termo da parceria;

XI - disseminação da política e boas práticas relacionadas à gestão de riscos;

XII - conduzir a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) no *campus* com a Direção-Geral; e

XIII - contribuir para o fomento da cultura institucional de acompanhamento e gerenciamento de dados e informações;

XIV- orientar os servidores quanto ao atendimento aos padrões estabelecidos de preenchimento de tabelas, guias, relatórios ou outros meios necessários para a atualização e levantamento de dados e informações institucionais."

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 14:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319802

**Código de Autenticação:** dc092f503b



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 773/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- o teor do Processo nº 23330.250978.2022-06

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor ALENCASTRE HONORIO MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1887952, lotado no *Campus* Guanambi, para participação em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, pelo Instituto Federal Baiano Campus Catu.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 31/03/2022 a 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 13:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 321058

**Código de Autenticação:** e5ad7715e6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 774/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- o teor do Processo nº 23329.250878.2022-19

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor JONAS DA COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1880430, lotado no *Campus* Catu, para participação em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, pelo Instituto Federal Baiano *Campus* Catu.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 31/03/2022 a 31/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 13:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 321062

**Código de Autenticação:** f43b7dcdfc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 781/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250556.2022-89, de 29 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo denominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Alagoinhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Aline Santos Silva	1661395	Assistente em Administração	Responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos.	Direção Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo *campus*, em articulação com a Coordenação de Comunicação;

II - produzir e viabilizar o cerimonial e os eventos do *campus*, bem como organizar a recepção de autoridades e visitantes ilustres às dependências do *campus*, sob orientação da Coordenação;

III - participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações, a exemplo das campanhas para ingresso de estudantes;

IV - consultar acerca da aplicação das normas e padrões de comunicação e identidade visual no site, mídias e materiais de comunicação de cada *campus*;

V - participar de projetos e campanhas de comunicação, publicidade e relacionamento do IF Baiano;

VI - auxiliar a Direção do *campus* na publicização no site dos atos administrativos e pedagógicos da gestão; e

VII - contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do IF Baiano.

Art. 4º ESTABELECE que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora.

Art. 5º As atribuições desenvolvidas têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 10:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319788

**Código de Autenticação:** c61a9be5e2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 783/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- o teor do Processo nº 23330.251142.2022-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora ANA PATRÍCIA BEZERRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1797966, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais- IFNMG.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 04/04/2022 a 04/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 14:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 321656

**Código de Autenticação:** fe91039d43



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 784/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23330.251141.2022-76.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora Mayana Abreu Pereira, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1855401, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais- IFNMG.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 05/04/2022 a 05/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 16:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 321657

**Código de Autenticação:** f45fc7d7b3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 785/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250524.2022-01, de 28 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3044719, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Contratos, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 16:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318583

**Código de Autenticação:** deba8554a5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 786/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251393.2022-54, de 26 de Abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO ANDRADE SANTIAGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162045, para substituir o(a) titular da função de Coordenador Geral de Suprimentos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 16:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 321823

**Código de Autenticação:** ef0c1589cc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 788/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250523.2022-59, de 28 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2340778, da Função de Apoio à Gestão de substituto(a) do(a) responsável pela Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 16:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 321850

**Código de Autenticação:** be73e62b78



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 790/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250574.2022-61, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Alagoinhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Edvan Assis de Oliveira	2395688	Técnico em Agropecuária	Substituto do(a) responsável pela Coordenação da Unidade Educativa de Campo	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, organizar e supervisionar de forma articulada com as coordenações de ensino, extensão e pesquisa o funcionamento e a utilização das unidades educativas de campo;

II - auxiliar e prover condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão;

III - planejar e propor ações de conservação, aquisição, manutenção e ampliação das unidades educativas de campo, em conjunto com as coordenações de curso;

IV - prover, acompanhar e controlar a produção e a logística dos produtos oriundos das unidades educativas de campo;

V - garantir as condições de higiene e segurança nas Unidades Educativas de Campo UECs;

VI - desenvolver atividades adequadas de manejo e de destinação dos resíduos sólidos e líquidos, provenientes de

unidades educativas de campo, conforme legislação vigente e preconizando a Educação Ambiental; e

VII - elaborar, propor e desenvolver projetos de produção em consonância com as áreas envolvidas.

Art. 4º ESTABELECEM que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º As atribuições desenvolvidas têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 16:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 320245

**Código de Autenticação:** 0a7627f0d2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 792/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2022**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250583.2022-51, de 03 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa a servidora ADRIANA SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1886131, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG - 01, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 10/05/2022 14:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319532

**Código de Autenticação:** 77b5976fd0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 794/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10  
de maio de 2022**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250535.2022-83, de 30 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007271, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 10/05/2022 15:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319294

**Código de Autenticação:** f011da2977



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 795/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2022**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250555.2022-34, de 29 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa a servidora ELIANE MAHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3035919, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) da Coordenação de Ensino, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG - 01, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 10/05/2022 15:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 321090

**Código de Autenticação:** 1ee7a252d9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 796/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2022**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250519.2022-91, de 28 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2340778, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 10/05/2022 15:51:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318530

**Código de Autenticação:** 1748c47704



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 797/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10  
de maio de 2022**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250534.2022-39, de 30 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 2022, a servidora GABRIELA OLIVEIRA MOTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1903743, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 10/05/2022 15:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319298

**Código de Autenticação:** fb59d9e0ed



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 798/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10  
de maio de 2022**

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250534.2022-39, de 30 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ELTON LINTON OLIVEIRA MAGALHAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1061778, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 10/05/2022 15:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319274

**Código de Autenticação:** d5ea048b46



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 801/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2022**

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo Eletrônico nº [23331.250264.2022-80](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 659, de 20 de abril de 2022, que autoriza a alocação da carga horária semanal da servidora IZANETE MARQUES SOUZA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: 07/03/2021

LEIA-SE: 07/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 10/05/2022 15:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 322755

**Código de Autenticação:** 4bbb96ea8d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 805/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23327.254172.2021-57](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a colaboração técnica intercampi integral, na PROEN/Reitoria, do servidor JOATÃ MOTA DE JESUS , ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 3007470, lotado no *Campus* Catu, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17.02.2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 12/05/2022 09:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 323341

**Código de Autenticação:** 2d20221b88



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 806/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252257.2021-21, de 06 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção à Classe TITULAR, ao servidor ANTÔNIO BRITO DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1263268, lotado no Campus Santa Inês, de acordo com o Art. 14 e Art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX** em 12/05/2022 10:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 323782

**Código de Autenticação:** aab5a97344



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 807/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº [23336.251593.2021-17](#), relacionado ao Processo nº [23336.250638.2021-36](#);

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria nº 302/2017](#).

Art. 2º Conceder Promoção à Classe TITULAR ao servidor **FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2315920, lotado no Campus Valença, com efeitos financeiros retroativos a **17/11/2021**, de acordo com o Art. 14 e Art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 12/05/2022 13:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 324148

**Código de Autenticação:** c414ca7cbf



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 808/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº 23327.251420.2022-99 ;
- a Resolução nº 66/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 25 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi Integral, na Reitoria/PROEN, da servidora MARINA MATOS MOURA, ocupante do cargo de Psicólog-Área, Matrícula SIAPE nº 1869103, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo prazo de de 02 (dois) anos, a contar de 09/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX** em 12/05/2022 16:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 323423

**Código de Autenticação:** bb1027ca43





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 813/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17  
de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.250810.2022-42, de 25 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIA CERQUEIRA MORAIS, ocupante do cargo de Técnico em AudioVisual, Matrícula SIAPE nº 1402297, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/05/2022 07:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 316531

**Código de Autenticação:** 0d219039cf



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 815/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251561.2022-10, de 09 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar servidor JOSÉ VIROLI CHAVES, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 2672583, da substituição do Vonformista de Gestão, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/05/2022 21:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 325496

**Código de Autenticação:** 4e55096372



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 816/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.251561.2022-10, de 09 de maio de 2022.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MAIRA LIMA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2336420, para substituir o conformista de gestão, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/05/2022 17:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 325498

**Código de Autenticação:** 90729e067f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 817/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº [23805.250453.2022-39](#), de 12 de abril de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora JOICE RODRIGUES DE MENDONÇA REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2364285, lotada no *Campus* Itaberaba, para cursar o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPGECOTAV), promovido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 18/04/2022 a 30/04/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/05/2022 17:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 325539

**Código de Autenticação:** 4f08459f0c







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 822/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERADO:**

- o teor do Processo nº 23806.250356.2022-36, de 17 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria de Pessoal nº 583, de 07 de abril de 2022, que dispensou a servidora LETICIA ROCHA BASTOS GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1012286, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Chefia de Gabinete, Campus Xique-Xique.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/05/2022 17:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326000

**Código de Autenticação:** 343d6bbabe



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 823/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250814.2022-19, de 18 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 14/04/2022, o servidor RAFAEL CORREIA DE SANTANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3251915, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-02, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/05/2022 10:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326449

**Código de Autenticação:** 1cb0a0b701





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 824/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250814.2022-19, de 18 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor THACIO MARTINS CERQUEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1112455, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/05/2022 10:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326464

**Código de Autenticação:** 127cfa1840





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 825/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250599.2022-91, de 13 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Serrinha.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Serrinha* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação do Curso Técnico em Instrumento Musical do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Eudes Oliveira Cunha	3035742	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso Curso Técnico em Instrumento Musical	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - divulgar, viabilizar e garantir o cumprimento das políticas e diretrizes da legislação educacional vigentes, no âmbito do curso;

II - planejar e realizar reuniões periódicas com docentes do curso, Equipe Pedagógica, Coordenação de Ensino e de Assuntos Estudantis, com registro em ata, sobre os indicadores de qualidade e efetividade do processo de ensino-aprendizagem, considerando o papel dos mesmos nas avaliações institucionais, no planejamento e desenvolvimento do curso;

III - zelar pela indissociabilidade entre o Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Curso, efetivando ações dentro da coordenação, mantendo o diálogo permanente com as comunidades acadêmica e local;

IV - convocar e presidir o Conselho e/ou Colegiado do Curso o representando junto à Direção Acadêmica, Coordenação de Ensino e à Direção Geral do campus nas suas proposições;

V - coordenar, junto a equipe pedagógica, a organização e operacionalização do Curso, especialmente no que diz respeito aos componentes curriculares, turmas e professores(as) para o período letivo;

VI - zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político Pedagógico do *Campus* e normas da Organização Didática;

VII - incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisas e extensão, em articulação com as respectivas coordenações;

VIII - viabilizar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, conforme procedimentos e regulamentos da atividade em cada *Campus*;

IX - realizar diagnóstico e dar encaminhamento sobre as necessidades relativas a infraestrutura física e material participando do processo de compras e aquisição de bens para o bom andamento do Curso que coordena;

X - elaborar, de forma conjunta à Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão, Equipe Pedagógica e Coordenação de Assuntos Estudantis, o Plano de Trabalho Anual/Semestral para o ensino, a pesquisa e a extensão, buscando, sempre que possível, a proposição de atividades que atendam ao princípio da interdisciplinaridade, integração curricular e indissociabilidade entre estas três dimensões do conhecimento;

XI - apresentar o Plano de Trabalho ao Diretor Acadêmico e ao Coordenador de Ensino a fim de viabilizar a sua efetivação;

XII - realizar, junto à Coordenação de Assuntos Estudantis, reuniões periódicas com discentes a fim de diagnosticar demandas acadêmicas e encaminhá-las à Diretoria Acadêmica;

XIII - implementar e acompanhar as ações preventivas a evasão e retenção, propostas pelo Núcleo Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando, em colaboração com a Coordenação de Ensino e a Coordenação Assuntos Estudantis;

XIV - organizar, conjuntamente com a Coordenação de Ensino e Coordenação Assuntos Estudantis, reuniões de pais e responsáveis;

XV - acompanhar com a Coordenação de Ensino, o cumprimento do calendário letivo e das cargas horárias dos Componentes Curriculares do curso;

XVI - acompanhar o cumprimento do horário de aulas, bem como as eventuais substituições e trocas de horários realizadas entre os docentes;

XVII - efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas de docentes para o curso, sugerindo os perfis necessários para a contratação dos mesmos;

XVIII - colaborar com o Núcleo de Relações Institucionais para o estabelecimento de convênios com instituições públicas ou privadas, no intuito de viabilizar a realização de estágios;

XIX - promover atividades junto a Cooperativa Escola, com fins pedagógicos, sempre que possível;

XX - possibilitar a circulação das informações oficiais e de eventos relativos ao curso, de forma clara e objetiva, entre os interessados;

XXI - participar das solenidades oficiais relacionadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;

XXII - articular o planejamento de eventos técnicos, científicos e culturais promovidos pelo curso;

XXIII - coordenar os processos de alteração, reformulação curricular, extinção e avaliações do curso;

XXIV - coordenar e delegar atribuições nas questões de sua competência para a implementação de atividades acadêmicas e administrativas do respectivo curso;

XXV - viabilizar ações relacionadas aos Estágios Curriculares e ao Acompanhamento dos Egressos junto aos setores responsáveis;

XXVI - publicizar documentos referentes ao Projeto Pedagógico do Curso.

XXVII - avaliar, junto aos seus pares, e dar parecer, nos processos de aproveitamento de estudos.

XXVIII - assessorar e acompanhar os processos de avaliação externa;

XXIX - participar de reuniões sempre que convocados;

XXX - promover a articulação entre os(as) docentes envolvidos(as) no curso com vistas à integração interdisciplinar

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/05/2022 09:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326503

**Código de Autenticação:** 35ada2b97d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 826/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250446.2022-10, de 18 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Helyom Rogerio Reis Viana da Silva Teles	Professor EBTT	1325326	Campus Catu	RET-PROPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/05/2022 09:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326513

**Código de Autenticação:** e38fb1bee1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 827/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.250482.2022-73, de 14 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ADEVANUCIA NERE SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3067695, para substituir o(a) titular do(a) do função de Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/05/2022 09:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326619

**Código de Autenticação:** 94ec609bea







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 841/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250433.2022-74, de 20 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir o servidor ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794942, para substituição do(a) Coordenador(a) do Curso de de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais, Código FCC, Campus Serrinha, a partir de 5 de setembro de 2021, com vigência de 02 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/05/2022 09:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 327513

**Código de Autenticação:** 6f5eae820a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 842/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24  
de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251328.2022-40, de 23 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora UITAMARA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1401328, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/05/2022 10:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 327868

**Código de Autenticação:** ddf9a0bd71



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 843/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24  
de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250574.2022-97, de 09 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ANADEJE DE FRANCA CAMPELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1273430, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação de Ensino a Distância, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/05/2022 10:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 327901

**Código de Autenticação:** 21a1318379



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 844/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24  
de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250574.2022-97, de 09 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Serrinha*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Serrinha e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	1999914	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação de Educação a Distância	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o Regimento Geral da EaD, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II - implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III - atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV - orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

V - apoiar e incentivar a elaboração de planos, projetos e programas de EaD;

VI - acompanhar o desempenho dos mediadores, monitores e discentes;

- VII - supervisionar a aquisição de equipamentos tecnológicos de suporte às ações de EaD;
- VIII - incentivar e promover ações de aperfeiçoamento contínuo dos servidores do campus envolvidos com a EaD;
- IX - apoiar as propostas de educação a distância, continuada e permanente, no campus;
- X - elaborar relatórios semestrais ou quando solicitados pelas chefias superiores, contendo os dados descritivos e estatísticos dos indicadores acadêmicos e de gestão dos cursos vinculados a sua coordenação;
- XI - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor;
- XII - sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da educação a distância;
- XIII - alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor, adotados pelo IF Baiano e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XIV - auxiliar no acompanhamento pedagógico de Estágio ou TCC, com registros das orientações feitas;
- XV - supervisionar as atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, nos cursos de EaD;
- XVI - articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- XVII - acompanhar o processo de escrituração escolar dos alunos quanto à matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos;
- XVIII - emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, nos casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos de EaD;
- VIX - apoiar o Núcleo de Comunicação e Eventos na divulgação de assuntos pertinentes à Educação a Distância para a comunidade interna e externa;
- XX - oferecer suporte pedagógico aos mediadores;
- XXI - propor e elaborar instrumentos para registro das atividades realizadas pelos mediadores no atendimento pedagógico ao aluno;
- XXII - acompanhar, junto aos mediadores, os resultados de aproveitamento e frequência dos alunos e tomar as medidas necessárias para a prevenção da evasão e repetência, bem como para cumprir os determinantes dos Regulamentos da Organização Acadêmica;
- XXIII - apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXIV - planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXV - realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

§ 1º O Coordenador de Educação a Distância poderá atuar como Coordenador do Polo EaD interno, na forma do Regimento Geral da EaD.

§ 2º À Coordenação de Educação a Distância cabe articular-se com o Coordenação de Pesquisa e com o Núcleo de Extensão para estimular ações que assegurem a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na modalidade a distância.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/05/2022 10:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 327906

**Código de Autenticação:** 7514ed6cd5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 845/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250965.2022-99, de 23 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3037589, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Especiais, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/05/2022 10:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 325003

**Código de Autenticação:** 7c94f69ace



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 846/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250380.2022-07, de 23 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral do servidor WASLEY DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2006067, lotado no *Campus* Itapetinga, para participação em Programa de Doutorado em Língua e Cultura - PPGLinC/Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução Nº 72, de 23/06/2020.

Art. 2º A presente prorrogação vigorará de 01/06/2022 até 01/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/05/2022 10:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 328170

**Código de Autenticação:** 937d93676a









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 853/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2022**

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250963.2022-08, de 23 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora QUEDMA ROCHA CRISTAL, ocupante da função de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3037698, da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/05/2022 10:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326095

**Código de Autenticação:** 4b79480bc4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 854/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250963.2022-08, de 23 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2035263, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/05/2022 08:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326096

**Código de Autenticação:** 3e7bad4449



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 865/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de maio de 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250533.2022-94, de 30 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ITALO HENRIQUE GONCALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3088108, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/05/2022 13:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319266

**Código de Autenticação:** e3b45db522



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 88/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a revisão da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250533.2020-13, 28 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a revisão da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, constituída pela Portaria nº 497 de 17 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 661, de 19 de junho de 2020, redesignada pela Portaria nº 835, de 19 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 265, de 13 de outubro de 2021 e retificada pela Portaria nº 298, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 14/12/2021 a 23/05/2022.

Art. 3º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão por mais 30 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/05/2022 15:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318366

**Código de Autenticação:** 624bc387e8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 90/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Microcomputadores, Notebooks e Monitores para Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251277.2022-35, 28 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(a) servidores(a) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação, para aquisição de Microcomputadores, Notebooks e Monitores:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Sérgio André Oliveira de Carvalho	Tec. de Tecnologia da Informação	2077073	Reitoria	Integrante Requisitante
Adelmo Aquino das Neves	Tec. de Tecnologia da Informação	2227308	Reitoria	Integrante Técnico
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento:

Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318595

**Código de Autenticação:** 6acd3f1be2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 92/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2022**

Altera a composição e prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a elaboração do regulamento dos projetos de ensino no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250901.2020-56, de 21 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição e prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade a elaboração do regulamento dos projetos de ensino no âmbito do IF Baiano, constituída pela Portaria nº 16, de 4 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora PATRÍCIA CARLA ALVES PENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757032.

Art. 3º Dispensar o servidor NAYRON BRITO ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1549115.

Art. 4º Designar o servidor RUBENILDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 3252552.

Art. 5º Designar a servidora RUTH LEIA CONCEIÇÃO CANCELA DE JESUS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 3263264.

Art. 6º Designar o servidor JORGE VIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2391267.

Art. 7º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Guanambi</i>	Presidente
Dirceu Bispo de Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	1799356	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Membro

Emile Suze da Paz Santos	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro
Isaac Silva Santos	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Jorge Viana dos Santos	Pedagogo	1799356	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro
Luciane Brito Oliveira	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Catu</i>	Membro
Márcio dos Anjos São Pedro	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro
Natali Gomes de Almeida Santana	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Área	1768254	<i>Campus Xique-Xique</i>	Membro
Ruth Leia Conceição Cancela de Jesus	Pedagogo-Área	1768254	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Membro
Sayonara Cotrim Sabioni	Professor EBTT	1768254	<i>Campus Guanambi</i>	Membro

Art. 8º Convalidar os atos praticadas pela comissão no período de 30/03/2022 a 03/05/2022.

Art. 9º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão por mais 30 (trinta) dias.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318939

**Código de Autenticação:** aaa6050a64



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 94/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de  
2022**

Homologa o Edital nº 47/2022, referente a Chamada Interna de Adesão ao Edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º Homologar o Edital nº 47/2022, referente a Chamada Interna de Adesão ao Edital MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL Nº 47, DE 27 DE ABRIL DE 2022

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/317385/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/317385/)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/05/2022 21:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse [https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar\\_documento/](https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/) e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319817

**Código de Autenticação:** 43b0313464



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 98/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2022**

Homologa o Edital nº 52/2022, referente a Chamada Pública de Intenção de Redistribuição.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º Homologar o Edital nº 52/2022, referente a Chamada Pública de Intenção de Redistribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL Nº 52, DE 29 DE ABRIL DE 2022

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/318995/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/318995/)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/05/2022 16:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse [https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar\\_documento/](https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/) e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 320362

**Código de Autenticação:** b04d827166







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 100/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2022**

Redesigna a comissão que tem por finalidade coordenar o processo seletivo para classificação dos(as) servidores(as) TAEs interessados(as) em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251504.2022-22, de 05 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar a comissão que tem por finalidade coordenar o processo seletivo para classificação dos(as) servidores(as) TAEs interessados(as) em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, designada pela Portaria nº 1039, de 05 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 114, de 02 de maio de 2021 e reconduzida pela Portaria nº 297, de 19 de novembro de 2021.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Representação	Função na Comissão
Mateus Melo da Silva	Assistente de Laboratório	1590764	Campus Governador Mangabeira	CONSUP	Presidente
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário-Documentalista	1975572	Campus Teixeira de Freitas	CIS	Membro
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Aluno	2057251	Campus Teixeira de Freitas	CONSUP	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/05/2022 13:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 321826

**Código de Autenticação:** 46db183370



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 102/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2022**

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação de serviço de energia elétrica para atualização do contrato do IF Baiano - Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990 **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23327.251470.2022-76, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação, com as servidoras relacionadas abaixo, para contratação de serviço de energia elétrica para atualização do contrato do IF Baiano - Reitoria:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos	1798046	Reitoria	Integrante requisitante
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do

Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 10/05/2022 14:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 323260

**Código de Autenticação:** 4e3a4cda46



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 103/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2022**

Constitui comissão para avaliar as propostas do Edital nº 47/2022, referente à Chamada Interna PROPES Nº 06/2022 - Adesão Interna ao Edital MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990 **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.250996.2022-39, de 25 de março de 2022;
- o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão, com os(a) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para avaliar as propostas do Edital nº 47/2022, referente à Chamada Interna PROPES Nº 06/2022 - Adesão Interna ao Edital MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função da Comissão</b>
Rodrigo Augusto de Figueiredo	Administrador	1116876	Reitoria	Presidente
Aline de Assis Lago	Professora EBTT	2358653	Santa Inês	Membro
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1906976	Senhor do Bonfim	Membro
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	Teixeira de Freitas	Membro
Jaqueline Santos Vieira	Assistente em Administração	1890628	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- análise e avaliação das propostas do Edital nº 47/2022, referente à Chamada Interna PROPES Nº 06/2022 - Adesão Interna ao Edital MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 10/05/2022 14:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 323278

**Código de Autenticação:** f69b1ff29e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 106/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022**

Constitui comissão para elaboração do regulamento de oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em Cursos de Graduação presenciais ofertados pelo IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- as informações que constam no Ofício nº 011/RET-DPDE, de 05 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaboração do Regulamento de oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em Cursos de Graduação presenciais ofertados pelo IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Andréia Rêgo da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Campus Guanambi	Presidente
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2421024	Campus Valença	Membro
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo-Área	1331734	Campus Catu	

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar a minuta do regulamento;

II - fomentar a discussão com a comunidade; e

III - formatar, diagramar e submeter o regulamento para aprovação dos Órgãos Colegiados Superiores.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A PROEN prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão/grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão/grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art.10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/05/2022 09:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 323761

**Código de Autenticação:** 40cc362d19



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 107/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.250191.2022-36, de 02 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor SAYONARA COTRIM SABIONI, lotada no *Campus* Guanambi.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Ariomar Rodrigues dos Santos	ariomar.rodrigues@ifbaiano.edu.br
Cláudia Paranhos de Jesus Portela	claudiaparanhos@gmail.com
Francisco Regilson de Souza	regisouzza@yahoo.com.br
Silvio Roberto dos Santos Oliveira	outrasliteraturas@yahoo.com.br
<b>Membros Suplentes</b>	<b>Telefone/E-mail</b>
Ana Maria Waldschmidt	amwalds@gmail.com
Cristiano Tagliaferre	tagliaferre@yahoo.com.br
Janio Laurentino de Jesus	janiosantos@yahoo.com.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 12/05/2022 13:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 324199

**Código de Autenticação:** 075b3a5fd0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 108/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022**

Redesigna grupo de trabalho que tem por finalidade elaborar o regulamento dos Centros de Línguas do IF Baiano.

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251550.2022-21, de 12 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar o grupo de trabalho que tem por finalidade elaborar o regulamento dos Centros de Línguas do IF Baiano, constituído pela Portaria nº 194, de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 06/10/2021 a 12/05/2022.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 12/05/2022 16:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 324312

**Código de Autenticação:** 11a972bfb7







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 109/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022**

Altera composição da comissão que tem por finalidade a elaboração do projeto e execução dos JOGOS ESTUDANTIS DO IF BAIANO, ano 2022.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão que tem por finalidade a elaboração do projeto e execução dos JOGOS ESTUDANTIS DO IF BAIANO, ano 2022, constituída pela Portaria nº 80, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA AURICÉLIA F. MARQUES DA SILVA, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3007271.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Ricardo Rocha Rabelo	Professor EBTT	2002130	Campus Teixeira de Freitas	Presidente
Claudiney Andre Leite Pereira	Professor EBTT	1784868	Campus Governador Mangabeira	Membro
Cristina Mascarenhas Santos	Cargo Comissionado	3044958	Reitoria	Membro
Leonardo Carneiro Lapa	Contador	3007271	Reitoria	Membro
Marcelito Trindade Almeida	Professor EBTT	1431944	Campus Santa Inês	Membro
Nilton de Santana dos Santos	Professor EBTT	51756	Campus Santa Inês	Membro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 97, de 03 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 12/05/2022 14:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 324329

**Código de Autenticação:** e4f29bb40b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 111/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022**

Constitui grupo de trabalho para a criação de organograma e atribuições dos setores dos *Campi* Alagoinhas, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 5/2021 - RET-COPPE/RET-PRODI/RET-GAB, de 22 de março de 2021;
- a justificativa apresentada no Processo nº 23327.250925.2021-55, para composição da comissão com quantitativo superior a sete membros;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, grupo de trabalho para criação do organograma e atribuições dos *Campi* Alagoinhas, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função no Grupo de Trabalho
Hildonice Souza Batista	Professor EBTT	1697481	Reitoria	Presidente
Alaine Oliveira Damião	Discente			Membro
Eligerlisson Souza de Almeida	Administrador	1792026	<i>Campus</i> Alagoinhas	Membro
Francisco de Assis dos Santos Silva	Professor EBTT	1937622	<i>Campus</i> Alagoinhas	Membro
Grazielle Quintela de Carvalho	Professor EBTT	2345800	<i>Campus</i> Alagoinhas	Membro
Leandro dos Santos Damasceno	Contador	1792811	<i>Campus</i> Serrinha	Membro
Ozenice Silva dos Santos	Professor EBTT	1173409	<i>Campus</i> Itaberaba	Membro

Pedro Queiroz Junior	Professor EBTT	2264076	Campus Xique-Xique	Membro
Vania Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências do grupo de trabalho:

I - atualizar o organograma dos *Campi* Alagoinhas, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique;

II - atualizar as atribuições dos setores; e

III - padronizar a siglas dos setores nos *campi*;

Art. 3º O quórum para a reunião do grupo de trabalho será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente do grupo de trabalho apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, o grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes do grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/05/2022 21:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 324935

**Código de Autenticação:** 0f82959bea



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 112/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2022**

Homologa o Edital nº 41/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização Lato sensu em Alfabetização e Letramento do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250403.2022-68, de 22 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital nº 37/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização Lato sensu em Alfabetização e Letramento do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



ANEXO I

EDITAL Nº 41, DE 13 DE ABRIL DE 2022

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/314116/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/314116/)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/05/2022 16:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse [https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar\\_documento/](https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/) e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 317351

**Código de Autenticação:** 04b6cefb35



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 113/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2022**

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de aparelhos de ar condicionado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251093.2022-75, de 16 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de aparelhos de ar condicionado 18.000 BTUs.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos	1798046	Reitoria	Integrante Requisitante
Edilson dos Santos Piedade	Contador	2981509	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

- Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/05/2022 16:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 325195

**Código de Autenticação:** 43a1640243



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 115/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2022**

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de material de pintura para manutenção predial das unidades da reitoria - IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251518.2022-46, de 16 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação com os servidores relacionados abaixo, para aquisição de material de pintura para manutenção predial das unidades da Reitoria.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Camila Cunha Gesteira	Técnica em Alimentos	1798046	Reitoria	Integrante Requisitante
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro Civil	1977680	Reitoria	Integrante Técnico
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/05/2022 16:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 325469

**Código de Autenticação:** 7ad95e6498



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 116/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no(a) Coordenação de Assistência Estudantil, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022;
- o teor do Processo nº 23333.250802.2022-16, de 29 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no(a) Coordenação de Assistência Estudantil/Campus Senhor do Bonfim, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07:30 às 22:30, onde são desempenhadas atividades de:

- I- ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO (RESPONSÁVEIS OU PAIS);
- II - ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO: DISCENTES - Execução das políticas voltadas a permanência e o êxito dos estudantes nos diversos níveis de ensino ofertados pelo Campus; ações voltadas ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) e ao Bolsa Permanência; Assistência médica ambulatorial; Ações preventivas voltadas à saúde bucal; IV - Assistência Social; Assistência aos alunos nos horários letivos, buscando sempre zelar pela integridade física; orientação quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhamento da frequência e supervisão de entrada/saída no pavilhão de aulas, nos intervalos entre as jornadas letivas;
- III - ATENDIMENTO A SERVIDORES - Recebimento das demandas dos outros setores ligados diretamente aos alunos e respectivos encaminhamentos; Participações em Comissões diversas (CLAE, PINCEL, PAISE);
- V - INTERNAS: Acompanhamento do e-mail institucional; Organização, expedição e recepção de documentos relativos aos estudantes na CAE; Colaboração em organização de eventos.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assistência Estudantil/Campus Senhor do Bonfim.

--

Servidor(a)	Cargo/Matrícula SIAPE	Atividades Desempenhadas pelo(a) servidor(a)	Horário de Trabalho
Aline Nascimento Paz	Assistente Social/2393843	Prestar atendimento aos estudantes e familiares para identificar demandas e realizar encaminhamentos; orientar alunos e família sobre direitos, deveres e rotinas da instituição; elaborar instrumentos técnico operativos; realizar estudo socioeconômico dos estudantes; realizar visita domiciliar; participar de programas e projetos relativos à promoção da cidadania.	Segunda: 11:30 às 17:30 h Terça: 09:00 às 15:00 h Quarta: 08:00 às 14:00 h Quinta: 09:00 às 15:00 h Sexta: 16:00 às 22:00 h
Kamila Gonçalves Rios	Assistente de Alunos/2379830	Assistir aos alunos nos horários de lazer, intervalos para almoço, buscando zelar por sua integridade física; orientar quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhar a frequência e supervisionar a entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhar os discentes para a assistência ambulatorial do Campus, acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.	Segunda: 16:00 às 22:00 h Terça: 13:00 às 19:00 h Quarta: 07:30 às 13:30 h Quinta: 13:00 às 19:00 h Sexta: 13:00 às 19:00 h
Marcos Brito Silva	Assistente em Administração/1875141	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda: 07:30 às 13:30 h Terça: 07:30 às 13:30 h Quarta: 13:00 às 19:00 h Quinta: 07:30 às 13:30 h Sexta: 07:30 às 13:30 h

<p>Tássia Laine Ferreira Moura</p>	<p>Enfermeira/2340873</p>	<p>Prestar assistência ao aluno usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações, implementar ações de saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Segunda: 07:30 às 13:30 h Terça: 16:00 às 22:00 h Quarta: 07:30 às 13:30 h Quinta: 11:30 às 17:30 h Sexta: 07:30 às 13:30 h</p>
--	---------------------------	---	--

Art. 3º. Ficam revogadas às disposições da Portaria nº 521/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/05/2022 16:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 325488

**Código de Autenticação:** 9312efb893



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 117/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022**

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio, aquisição de extintores, placas sinalizadoras e selos de demarcação de solo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251518.2022-46, de 16 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio, aquisição de extintores, placas sinalizadoras e selos de demarcação de solo.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Leonardo Cerqueira Freitas	Téc. em Segurança do Trabalho	2327208	Reitoria	Integrante Requisitante
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

- Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/05/2022 21:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 325868

**Código de Autenticação:** 67f6ac32a6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 118/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022**

Homologa o Edital nº 65/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, áreas Espanhol, Física e Zootecnia, Campus Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250480.2022-10, de 20 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital nº 65/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, áreas Espanhol, Física e Zootecnia, Campus Itaberaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2022.

ANEXO I

EDITAL Nº 65, DE 11 DE MAIO DE 2022

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/321455/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/321455/)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/05/2022 21:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse [https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar\\_documento/](https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/) e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 325886

**Código de Autenticação:** 12754b9c53



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 119/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2022**

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação responsável pela aquisição de papéis filigranado (moeda) para diplomas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251524.2022-01, de 18 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de papéis filigranado (moeda) para diplomas.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Reitoria	Integrante Requisitante
Marcelo Andrade Santiago	Assistente em Administração	3162045	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

- Conforme IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/05/2022 17:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326451

**Código de Autenticação:** 39ef26eae0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 120/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2022**

Constitui Comissão Eleitoral Central responsável pela condução do Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução/CONSUP nº 27/2017;
- o encerramento do mandato dos membros do CEPE - Biênio 2019-2021, em 31/12/2021, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Central responsável pela condução do Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO, biênio 2022-2024.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Mateus Melo da Silva	Assistente de Laboratório	1590764	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Alexandro Rocha da Silva Junior	Discente	-----	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Leandro Santos Peixoto	Professor EBTT	1759358	Campus Guanambi	Membro
Leila de Souza Lima	Assistente em Administração	1890562	Reitoria	Membro
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Campus Itapetinga	Membro

Art. 2º. A Comissão tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar a Minuta do Edital, objetivando parecer jurídico.

Parágrafo Único. Os(As) Diretores(as)-Gerais indicarão 03 (três) membros para compor as comissões de apoio à Comissão Eleitoral Central do CEPE em seus *campi*.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até a conclusão do Processo Eleitoral – Biênio 2022-2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/05/2022 17:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326524

**Código de Autenticação:** fc0b747a7c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 121/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) na BIBLIOTECA, Campus Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022;
- Processo nº 23333.250855.2022-37, de 01 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Biblioteca, *Campus* Senhor do Bonfim, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30min as 22h00min, e realização das seguintes atividades:

- I. Promover o atendimento ao público interno e externo;
- II. Promover acesso eficiente e atualizado à informação de maneira rápida e confiável sobre o assunto pretendido por meio das diversas fontes de informações;
- III. Subsidiar os discentes e profissionais das diversas áreas do saber em suas investigações;
- IV. Contribuir com o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando atender com qualidade a real necessidade informacional de cada categoria, oferecendo diversos serviços aos seus usuários, como:
  - a) consulta local;
  - b) consulta online;
  - c) empréstimo domiciliar;
  - d) levantamento bibliográfico;
  - e) catalogação na fonte;
  - f) orientação para normalização técnica de documentos;
  - g) atendimento personalizado;
  - h) formulários de solicitação de serviços e capacitação de usuários no uso das fontes de informação, dentre outros.

**Quadro 01** – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, Campus Senhor do Bonfim.

PROCESSO nº: 23333.250855.2022-37			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Maria de Fatima Santos de Lima	Bibliotecária Documentalista SIAPE 1331450	Atendimento contínuo e adequado das demandas informacionais dos usuários da biblioteca; Apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Disponibilizar informação em qualquer suporte; Disseminação Seletiva da Informação - prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada; Prestar serviço de referência - localizar, recuperar e disponibilizar informações científicas; Fazer levantamento bibliográfico; Prestar serviços de informação online - elaborar fichas catalográficas para os discentes, orientar na formatação trabalhos técnico-científicos; Elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; Tratar tecnicamente recursos informacionais - registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; Organização do acervo de livros, revistas, vídeos, DVDs, entre outros; Zelar pela preservação e conservação do acervo.	Segunda a Sexta.: <u>07h30min</u> às <u>13h30min</u>

<p>Catiane Santos de Almeida Bittencourt</p>	<p>Bibliotecária documentalista SIAPE: 3087014</p>	<p>Atendimento contínuo e adequado das demandas informacionais dos usuários da biblioteca: Apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Disponibilizar informação em qualquer suporte; Disseminação Seletiva da Informação - prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada; Prestar serviço de referência - localizar, recuperar e disponibilizar informações científicas; Fazer levantamento bibliográfico; Prestar serviços de informação online - elaborar fichas catalográficas para os discentes, orientar na formatação trabalhos técnico-científicos; Elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; Elaborar e emitir documentos e declarações requeridas pelos usuários; Tratar tecnicamente recursos informacionais - registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; Organização do acervo de livros, revistas, vídeos, DVDs, entre outros; Zelar pela preservação e conservação do acervo.</p>	<p>Segunda a Sexta: 13:00 h às 19:00h</p>
--	--	--	---

<p>Glaucia Pinheiro Silva Santana</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE 2022389</p>	<p>Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca; Manter atualizado os dados dos usuários para efeito de consulta e empréstimos; Emitir declarações de Nada Consta para os docentes e servidores da instituição; Orientar usuários sobre o funcionamento, recursos disponíveis na biblioteca, pesquisas bibliográficas, localização dos materiais e na escolha de publicações; Fazer empréstimos, devoluções e reserva de materiais informacionais; Zelar pelo uso adequado dos acervos; Auxiliar na conservação e preservação do acervo; Manter o acervo arrumado e organizado; Localizar obras e documentos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Segunda a Sexta.: <u>13h00min a 19h00min</u></p>
<p>Nery Rafael Barbosa Galvão</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE 2380239</p>	<p>Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca; Manter atualizado os dados dos usuários para efeito de consulta e empréstimos; Emitir declarações de Nada Consta para os docentes e servidores da instituição; Orientar usuários sobre o funcionamento, recursos disponíveis na biblioteca, pesquisas bibliográficas, localização dos materiais e na escolha de publicações; Fazer empréstimos, devoluções e reserva de materiais informacionais; Zelar pelo uso adequado dos acervos; Auxiliar na conservação e preservação do acervo; Manter o acervo arrumado e organizado; Localizar obras e documentos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão</p>	<p>Segunda a Sexta.: <u>11h00min às 19h00min</u></p>

Rosevana de Jesus Brito	Auxiliar de Biblioteca SIAPE: 1662621	Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca; Manter atualizado os dados dos usuários para efeito de consulta e empréstimos; Emitir declarações de Nada Consta para os docentes e servidores da instituição Orientar usuários sobre o funcionamento, recursos disponíveis na biblioteca, pesquisas bibliográficas, localização dos materiais e na escolha de publicações; Fazer empréstimos, devoluções e reserva de materiais informacionais; Zelar pelo uso adequado dos acervos; Auxiliar na conservação e preservação do acervo; Manter o acervo arrumado e organizado; Localizar obras e documentos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda a Sexta.: <u>07h30min</u> às <u>11h30min</u>
Ynaiara Sonsiaray Jambeiro Cruz e Souza	Auxiliar de Biblioteca SIAPE: 1324161	Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca; Manter atualizado os dados dos usuários para efeito de consulta e empréstimos; Emitir declarações de Nada Consta para os docentes e servidores da instituição Orientar usuários sobre o funcionamento, recursos disponíveis na biblioteca, pesquisas bibliográficas, localização dos materiais e na escolha de publicações; Fazer empréstimos, devoluções e reserva de materiais informacionais; Zelar pelo uso adequado dos acervos; Auxiliar na conservação e preservação do acervo; Manter o acervo arrumado e organizado; Localizar obras e documentos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda a Sexta.: <u>16h00min</u> às <u>22h00min</u>

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nº 675/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2019 e nº 948/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/05/2022 17:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326104

**Código de Autenticação:** b0e3532f0c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 122/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2022**

Homologa o Edital nº 46/2022, referente ao processo seletivo de alunos do curso de Especialização Lato sensu em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, oferecido no campus Valença.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

Art. 1º Homologar o Edital nº 02/2022, referente ao Processo Seletivo de alunos do curso de Especialização Lato Sensu em Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, *Campus Valença*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2022.

ANEXO I

EDITAL Nº 46, DE 20 DE ABRIL DE 2022

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/316190/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/316190/)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/05/2022 17:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326545

**Código de Autenticação:** b7393dea20



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 123/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022**

Designa servidores para fiscalização do Contrato 06/2021 celebrado com a AR PROJECT COMERCIAL E SERVICOS LTDA

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251498.2022-11, de 19 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo mencionadas para fiscalização do Contrato 06/2021, celebrado com a AR PROJECT COMERCIAL E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b> <b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
Camila Cunha Gesteira	1798046	Técnico em Alimentos e Lactícnios	Fiscal	Reitoria
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Assistente em Administração	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/05/2022 09:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326775

**Código de Autenticação:** 78ccd658b8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 124/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022**

Designa servidores para fiscalização do Contrato 06/2018, celebrado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REITORIA.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251496.2022-14, de 19 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para fiscalização do Contrato nº 06/2018, celebrado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC - REITORIA, cujo objeto é a publicidade legal impressa e/ou eletrônica, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
Edilson dos Santos Piedade	2981509	Contador	Fiscal	Reitoria
José Virolli Chaves	2672583	Contador	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/05/2022 09:54:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326785

**Código de Autenticação:** 2241144afc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 125/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23806.250467.2022-42, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, *Campus Xique-Xique*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 06h às 18h, e realização das seguintes atividades:

- I - prover e manter a infraestrutura aos usuários de sistemas de informação;
- II - prover meios para a efetiva proteção dos dados digitais institucionais, hardware e software, de forma a manter a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos equipamentos e sistemas do Campus;
- III - prover suporte técnico aos usuários de recursos de Tecnologia da Informação;
- IV - assessorar a Direção Geral quanto aos recursos computacionais adequados ao desempenho e funcionamento das Unidades de Trabalho do Campus;
- V- implantar as políticas e padrões institucionais e os procedimentos locais para a efetiva proteção dos dados digitais institucionais necessários à operacionalização da rede local;
- VI- acompanhar e assessorar a fiscalização da execução de serviços de terceiros em TI;
- VII - promover manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Campus, assegurando que permaneçam atualizados e em pleno funcionamento;
- VIII - gerenciar a manutenção dos laboratórios de informática;

IX - desenvolver outras atividades, no âmbito da TI, propostas pela Direção Geral

**Quadro 01** – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no NGTI, Campus Xique-Xique.

<b>PROCESSO nº: 23806.250467.2022-42</b>			
<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/SIAPE</b>	<b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>
Eurico Campos Dutra	Técnico de Tecnologia da Informação/SIAPE: 3260018	Atender aos chamados demandados pelos usuários; - Verificar o funcionamento do datacenter, ativos de redes, impressoras e serviços de backup ferramenta de gerenciamento de usuários de rede; Suporte e manutenção dos equipamentos utilizados pelos servidores e usuários externos; Configurar e transmitir eventos e reuniões pelo canal oficial do Youtube; Orientar usuários quanto a utilização dos sistemas; Permitir o máximo de disponibilidade de conexão com a internet; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão Manutenção nos laboratório de informática.	Segunda a Sexta.: <u>06h00min às 12h00min</u>

Rafael Carvalho Dias	Técnico de Tecnologia da Informação/SIAPE: 3161520	Atender aos chamados demandados pelos usuários; Verificar o funcionamento do datacenter, ativos de redes, impressoras e serviços de backup ferramenta de gerenciamento de usuários de rede; Suporte e manutenção dos equipamentos utilizados pelos servidores e usuários externos; Configurar e transmitir eventos e reuniões pelo canal oficial do Youtube; Orientar usuários quanto a utilização dos sistemas; Permitir o máximo de disponibilidade de conexão com a internet; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão Manutenção nos laboratórios de informática.	Segunda a Sexta: 12:00 h às 18:00h
-------------------------	---	---	---------------------------------------

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/05/2022 09:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326623

**Código de Autenticação:** 7634e96813



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 126/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na BIBLIOTECA, Campus Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23333.250855.2022-37, de 01 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Biblioteca, *Campus* Senhor do Bonfim, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 22h, e realização das seguintes atividades:

- I. Promover o atendimento ao público interno e externo;
- II. Promover acesso eficiente e atualizado à informação de maneira rápida e confiável sobre o assunto pretendido por meio das diversas fontes de informações;
- III. Subsidiar os discentes e profissionais das diversas áreas do saber em suas investigações;
- IV. Contribuir com o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando atender com qualidade a real necessidade informacional de cada categoria, oferecendo diversos serviços aos seus usuários, como:
  - a) consulta local;
  - b) consulta online;
  - c) empréstimo domiciliar;
  - d) levantamento bibliográfico;
  - e) catalogação na fonte;
  - f) orientação para normalização técnica de documentos;
  - g) atendimento personalizado;
  - h) formulários de solicitação de serviços e capacitação de usuários no uso das fontes de informação, dentre outros.



Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, Campus Senhor do Bonfim.

<b>PROCESSO nº: 23333.250855.2022-37</b>			
<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/SIAPE</b>	<b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>
Maria de Fatima Santos de Lima	Bibliotecária Documentalista SIAPE 1331450	Atendimento contínuo e adequado das demandas informacionais dos usuários da biblioteca; Apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Disponibilizar informação em qualquer suporte; Disseminação Seletiva da Informação - prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada; Prestar serviço de referência - localizar, recuperar e disponibilizar informações científicas; Fazer levantamento bibliográfico; Prestar serviços de informação online - elaborar fichas catalográficas para os discentes, orientar na formatação trabalhos técnico-científicos; Elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; Tratar tecnicamente recursos informacionais - registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; Organização do acervo de livros, revistas, vídeos, DVDs, entre outros; Zelar pela preservação e conservação do acervo.	Segunda a Sexta.: <u>07h30min às 13h30min</u>

<p>Catiane Santos de Almeida Bittencourt</p>	<p>Bibliotecária documentalista</p> <p>SIAPE: 3087014</p>	<p>Atendimento contínuo e adequado das demandas informacionais dos usuários da biblioteca: Apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão; Disponibilizar informação em qualquer suporte; Disseminação Seletiva da Informação - prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada; Prestar serviço de referência - localizar, recuperar e disponibilizar informações científicas; Fazer levantamento bibliográfico; Prestar serviços de informação online - elaborar fichas catalográficas para os discentes, orientar na formatação trabalhos técnico-científicos; Elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; Elaborar e emitir documentos e declarações requeridas pelos usuários; Tratar tecnicamente recursos informacionais - registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; Organização do acervo de livros, revistas, vídeos, DVDs, entre outros; Zelar pela preservação e conservação do acervo.</p>	<p>Segunda a Sexta: 13:00 h às 19:00h</p>
--	---	--	---

<p>Glauca Pinheiro Silva Santana</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE 2022389</p>	<p>Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca; Manter atualizado os dados dos usuários para efeito de consulta e empréstimos; Emitir declarações de Nada Consta para os docentes e servidores da instituição; Orientar usuários sobre o funcionamento, recursos disponíveis na biblioteca, pesquisas bibliográficas, localização dos materiais e na escolha de publicações; Fazer empréstimos, devoluções e reserva de materiais informacionais; Zelar pelo uso adequado dos acervos; Auxiliar na conservação e preservação do acervo; Manter o acervo arrumado e organizado; Localizar obras e documentos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Segunda a Sexta.: 13 h00min a 19h00min</p>
<p>Nery Rafael Barbosa Galvão</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE 2380239</p>	<p>Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca; Manter atualizado os dados dos usuários para efeito de consulta e empréstimos; Emitir declarações de Nada Consta para os docentes e servidores da instituição; Orientar usuários sobre o funcionamento, recursos disponíveis na biblioteca, pesquisas bibliográficas, localização dos materiais e na escolha de publicações; Fazer empréstimos, devoluções e reserva de materiais informacionais; Zelar pelo uso adequado dos acervos; Auxiliar na conservação e preservação do acervo; Manter o acervo arrumado e organizado; Localizar obras e documentos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão</p>	<p>Segunda a Sexta.: 11h00min às 17h00min</p>

Rosevana de Jesus Brito	Auxiliar de Biblioteca SIAPE: 1662621	Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca; Manter atualizado os dados dos usuários para efeito de consulta e empréstimos; Emitir declarações de Nada Consta para os docentes e servidores da instituição Orientar usuários sobre o funcionamento, recursos disponíveis na biblioteca, pesquisas bibliográficas, localização dos materiais e na escolha de publicações; Fazer empréstimos, devoluções e reserva de materiais informacionais; Zelar pelo uso adequado dos acervos; Auxiliar na conservação e preservação do acervo; Manter o acervo arrumado e organizado; Localizar obras e documentos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda a Sexta.: 07 <u>h30min</u> às 13 <u>h30min</u>
Ynaiara Sonsiaray Jambeiro Cruz e Souza	Auxiliar de Biblioteca SIAPE: 1324161	Fazer cadastro de novos usuários da biblioteca; Manter atualizado os dados dos usuários para efeito de consulta e empréstimos; Emitir declarações de Nada Consta para os docentes e servidores da instituição Orientar usuários sobre o funcionamento, recursos disponíveis na biblioteca, pesquisas bibliográficas, localização dos materiais e na escolha de publicações; Fazer empréstimos, devoluções e reserva de materiais informacionais; Zelar pelo uso adequado dos acervos; Auxiliar na conservação e preservação do acervo; Manter o acervo arrumado e organizado; Localizar obras e documentos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda a Sexta.: 16 <u>h00min</u> às 22 <u>h00min</u>

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 121, - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/05/2022 10:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 326790

**Código de Autenticação:** d4e7421fe8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 127/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, Campus Valença.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23336.250453.2022-11, de 30 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, Campus Valença, com horário de funcionamento e atendimento ao público de Segunda a Quinta de 07h as 22h e Sexta-Feira de 07h as 19h30, e realização das seguintes atividades:

**I - Assistência ambulatorial**

**II - Serviço de Psicologia**

**III - Ações preventivas voltadas à saúde bucal**

**IV - Serviço Social** - Orienta os estudantes e familiares sobre os direitos e deveres, rotinas da instituição, identifica demandas e realiza encaminhamentos, quando necessário. Além disso, presta informações sobre a Política de Assistência Estudantil, realiza estudo socioeconômico dos estudantes, visita domiciliar, participa de programas e projetos relativos à promoção da cidadania.

**V - Assistência aos alunos** - atividade desenvolvida pelos Assistentes de Alunos nos horários letivos, de lazer, intervalos para almoço e noturno, buscando sempre zelar pela integridade física dos discentes; orientação quanto aos aspectos disciplinares dentro das dependências do Campus; acompanhamento da frequência e supervisão de entrada/saída, no pavilhão de aulas, dos alunos nos intervalos entre as jornadas letivas; encaminhamento dos discentes para a assistência ambulatorial do Campus, assistência ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dentro das dependências do Campus, além do suporte necessário à execução das atividades administrativas do setor.

**VI - Serviço de nutrição** - Organiza, administra e avalia o refeitório; Efetua controle higiênico-sanitário; Planeja cardápios e

confecciona escala de trabalho; Seleciona gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; Supervisiona compras, recepção de gêneros e controle de estoque; Transmite instruções à equipe; Supervisiona pessoal operacional, preparo e distribuições de refeições; Verifica aceitação de refeições; Implementa ações para a promoção da saúde junto à equipe de enfermagem/médico.

**Quadro 01** – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assistência Estudantil, Campus Valença.

<b>PROCESSO nº: 23336.250453.2022-11</b>			
<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/SIAPE</b>	<b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social/ SIAPE 2354603	Prestar atendimento aos estudantes e familiares para identificar demandas e realizar encaminhamentos, quando necessário; prestar informações sobre a Política de Assistência Estudantil; orientar alunos e família sobre direitos, deveres e rotinas da instituição; elaborar instrumentos técnico operativos; realizar estudo socioeconômico dos estudantes; realizar visita domiciliar; participar de programas e projetos relativos à promoção da cidadania.	Segunda: 08:00 às 14:00 Terça: 13:00 às 19:00 Quarta: 16:00 às 22:00 Quinta: 09:00 às 15:00 Sexta: 07:30 às 13:30

<p>Tuíra Magalhães da Silva Teixeira</p>	<p>Psicóloga/SIAPE 1902073</p>	<p>Realizar escuta dos estudantes e familiares, com objetivo de orientação e aconselhamento psicológico. Realizar ações de promoção da saúde, cidadania e direitos humanos, enfrentamento das vulnerabilidades, contribuição para o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento institucional. Contribuir para o processo educativo, atentando aos aspectos pedagógicos, relacionais e/ou organizacionais que possam impactar na melhoria da execução deste. Realizar atendimento às urgências psicológicas que acontecem no ambiente escolar. Dar suporte aos professores e equipe pedagógica na condução de alunos com necessidades específicas. Realizar encaminhamento para rede de saúde e assistência social caso haja necessidade.</p>	<p>Segunda: 16:00 às 22:00  Terça: 10:00 às 16:00  Quarta: 14:00 às 20:00  Quinta: 10:00 às 16:00  Sexta: 08:00 às 14:00</p>
<p>Rosilva Silva Santos</p>	<p>Técnico em Enfermagem/SIAPE 2380439</p>	<p>Auxiliar em procedimentos simples e de rotina, acolhimento dos discentes, aferição de SSVV, pressão arterial, temperatura; curativos, orientações de enfermagem sobre saúde e prevenção de doenças e agravos; administração de medicação sob prescrição médica ou odontológica; controle e tratamento de traumas, contusões, alergias cutâneas e respiratórias. Demais tarefas de natureza e complexidade similar, voltadas a política de assistência à promoção da saúde do discente. Outras atividades no âmbito organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>Segunda: 13:30 às 19:30  Terça: 10:00 às 16:00  Quarta: 13:30 às 19:30  Quinta: 16:00 às 22:00  Sexta: 13:30 às 19:30</p>



Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira/SIAPE 2331307	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações, implementar ações para a da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Segunda: 07:30 às 13:30 Terça: 16:00 às 22:00 Quarta: 07:30 às 13:30 Quinta: 10:00 às 16:00 Sext:a 07:30 às 13:30
Antônio Cerqueira L. Filho	Assistente de Alunos/ SIAPE 2262085	Assistir e orientar os alunos nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino e outras atividades inerentes ao posto.	Segunda: 07:00 às 13:00 Terça: 07:00 às 13:00 Quarta: 07:00 às 13:00 Quinta: 07:00 às 13:00 Sexta: 07:00 às 13:00
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Alunos/SIAPE 2333303	Assistir e orientar os alunos nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino e outras atividades inerentes ao posto.	Segunda: 11:00 às 17:00 Terça: 11:00 às 17:00 Quarta: 11:00 às 17:00 Quinta: 11:00 às 17:00 Sexta: 11:00 às 17:00

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1327/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/05/2022 09:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 327358

**Código de Autenticação:** 8c09e4e57f



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 128/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2022**

Constitui comissão para seleção dos(as) coordenadores(as) institucionais dos Programas PRP e PIBID.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251659.2022-69, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para seleção de coordenadores(as) institucionais para o Programa de Residência Pedagógica (PRP) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência(PIBID):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Presidente
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Campus Guanambi	Membro
Lara Barros Ferreira	Técnico de laboratório	2387666	Reitoria	Membro
Rafaela Melo Magalhães	Professor EBTT	1836611	Campus Alagoinhas	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar, acompanhar e executar edital para seleção;

II - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital elaborado;

III - atuar junto aos coordenadores(as) selecionados(as) na construção da proposta para o Programa de Residência Pedagógica(PR) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito dos editais CAPES nº 23/2022 e 24/2022.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário,

serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Proen prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art.10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/05/2022 08:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 328185

**Código de Autenticação:** ca11403ca0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 129/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, Campus Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23806.250467.2022-42, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, Campus Xique-Xique, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 06h às 18h, e realização das seguintes atividades:

- I - prover e manter a infraestrutura aos usuários de sistemas de informação;
- II - prover meios para a efetiva proteção dos dados digitais institucionais, hardware e software, de forma a manter a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos equipamentos e sistemas do campus;
- III - prover suporte técnico aos usuários de recursos de Tecnologia da Informação;
- IV - assessorar a Direção Geral quanto aos recursos computacionais adequados ao desempenho e funcionamento das Unidades de Trabalho do Campus;
- V- implantar as políticas e padrões institucionais e os procedimentos locais para a efetiva proteção dos dados digitais institucionais necessários à operacionalização da rede local;
- VI- acompanhar e assessorar a fiscalização da execução de serviços de terceiros em TI;
- VII - promover manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Campus, assegurando que permaneçam atualizados e em pleno funcionamento;
- VIII - gerenciar a manutenção dos laboratórios de informática; e

IX - desenvolver outras atividades, no âmbito da TI, propostas pela Direção Geral.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no NGTI, Campus Xique-Xique.

PROCESSO nº: 23806.250467.2022-42			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Eurico Campos Dutra	Técnico de Tecnologia da Informação/SIAPE: 3260018	Atender aos chamados demandados pelos usuários; - Verificar o funcionamento do datacenter, ativos de redes, impressoras e serviços de backup ferramenta de gerenciamento de usuários de rede; Suporte e manutenção dos equipamentos utilizados pelos servidores e usuários externos; Configurar e transmitir eventos e reuniões pelo canal oficial do Youtube; Orientar usuários quanto a utilização dos sistemas; Permitir o máximo de disponibilidade de conexão com a internet; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão Manutenção nos laboratório de informática.	Segunda a Sexta.: <u>12h às 18h</u>
Rafael Carvalho Dias	Técnico de Tecnologia da Informação/SIAPE: 3161520	Atender aos chamados demandados pelos usuários; Verificar o funcionamento do datacenter, ativos de redes, impressoras e serviços de backup ferramenta de gerenciamento de usuários de rede; Suporte e manutenção dos equipamentos utilizados pelos servidores e usuários externos; Configurar e transmitir eventos e reuniões pelo canal oficial do Youtube; Orientar usuários quanto a utilização dos sistemas; Permitir o máximo de disponibilidade de conexão com a internet; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão Manutenção nos laboratórios de informática.	Segunda a Sexta: 06h às 12h

Art. 2º. Ficam revogadas às disposições da Portaria nº 125/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/05/2022 08:59:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 328238

**Código de Autenticação:** 20ae574ff7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 130/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2022**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, *Campus Xique-Xique*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23806.250467.2022-42, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, *Campus Xique-Xique*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 06h às 18h, e realização das seguintes atividades:

- I - prover e manter a infraestrutura aos usuários de sistemas de informação;
- II - prover meios para a efetiva proteção dos dados digitais institucionais, hardware e software, de forma a manter a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos equipamentos e sistemas do *campus*;
- III - prover suporte técnico aos usuários de recursos de Tecnologia da Informação;
- IV - assessorar a Direção-Geral quanto aos recursos computacionais adequados ao desempenho e funcionamento das Unidades de Trabalho do Campus;
- V- implantar as políticas e padrões institucionais e os procedimentos locais para a efetiva proteção dos dados digitais institucionais necessários à operacionalização da rede local;
- VI- acompanhar e assessorar a fiscalização da execução de serviços de terceiros em TI;
- VII - promover manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Campus, assegurando que permaneçam atualizados e em pleno funcionamento;
- VIII - gerenciar a manutenção dos laboratórios de informática; e



IX - desenvolver outras atividades, no âmbito da TI, propostas pela Direção Geral.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no NGTI, Campus Xique-Xique.

PROCESSO nº: 23806.250467.2022-42			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Eurico Campos Dutra	Técnico de Tecnologia da Informação/SIAPE: 3260018	Atender aos chamados demandados pelos usuários; - Verificar o funcionamento do datacenter, ativos de redes, impressoras e serviços de backup ferramenta de gerenciamento de usuários de rede; Suporte e manutenção dos equipamentos utilizados pelos servidores e usuários externos; Configurar e transmitir eventos e reuniões pelo canal oficial do Youtube; Orientar usuários quanto a utilização dos sistemas; Permitir o máximo de disponibilidade de conexão com a internet; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão Manutenção nos laboratório de informática.	Segunda a Sexta.: 12h às 18h
Rafael Carvalho Dias	Técnico de Tecnologia da Informação/SIAPE: 3161520	Atender aos chamados demandados pelos usuários; Verificar o funcionamento do datacenter, ativos de redes, impressoras e serviços de backup ferramenta de gerenciamento de usuários de rede; Suporte e manutenção dos equipamentos utilizados pelos servidores e usuários externos; Configurar e transmitir eventos e reuniões pelo canal oficial do Youtube; Orientar usuários quanto a utilização dos sistemas; Permitir o máximo de disponibilidade de conexão com a internet; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão Manutenção nos laboratórios de informática.	Segunda a Sexta: 06h às 12h

Art. 2º. Ficam revogadas às disposições da Portaria nº 125/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/05/2022 08:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 328240

**Código de Autenticação:** 14d33e7760



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 131/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2022**

Designa Comissões Locais para eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IF BAIANO, biênio 2022-2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução/CONSUP nº 27/2017;
- o encerramento do mandato dos membros do CEPE - Biênio 2019-2021, em 31/12/2021, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Comissões Locais para eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão biênio 2022-2024, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo:

Servidor(a)	Campus	Matrícula SIAPE	Categoria
Graziele Quintela de Carvalho	Alagoinhas	2345800	Docente
Márcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	1319439	Docente
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	177721	Docente
Ailton Rodrigues da Silva	Bom Jesus da Lapa	2055004	TAE
Emerson Alves dos Santos	Bom Jesus da Lapa	2254346	Docente
Thiago Santos Souza	Bom Jesus da Lapa	3161505	TAE
Fernando Martins de Oliveira Neto	Catu	3036070	Docente
Gilvan Durães	Catu	1876997	Docente

Kelly Cristina Oliveira da Silva	Catu	1758463	Docente
Rogério da Silva Matos	Governador Mangabeira	1783367	Docente
Leonizia de Jesus Sena	Governador Mangabeira	1983681	TAE
Rogério da Silva Matos	Governador Mangabeira	1783367	Docente
Ana Carolina Oliveira	Guanambi	3033438	Docente
Daniele de Brito Trindade	Guanambi	2381726	Docente
Roberto Carlos Santana Lima	Guanambi	2107749	Docente
Heloisa Helena de Abreu Martins	Itaberaba	3162032	Docente
Fabio Goncalves da Silva	Itaberaba	1143810	Docente
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	3007407	Docente
Alan Johnny Romanel Ambrozio	Itapetinga	3272281	Docente
Ariele Chagas Cruz	Itapetinga	3023210	Docente
Rita de Cássia Lima Silva	Itapetinga	2265752	TAE
Jaciane Mota dos Santos Barreto	Santa Inês	1700643	DOCENTE
Merilande de Oliveira Soares Eloi	Santa Inês	1562091	TAE
Ozeias Pires Silva	Santa Inês	2393178	TAE
Airan Ferreira Meireles	Senhor do Bonfim	3253286	TAE
Artus Bolzanni	Senhor do Bonfim	1321105	Docente
Ynaiara Sonsiaray Jambeiro Cruz e Souza	Senhor do Bonfim	1324161	TAE
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Serrinha	1893738	TAE
Juliana de Oliveira Almeida	Serrinha	2378374	TAE
Othon Jose Lima do Sacramento	Serrinha	2332731	TAE
Gabriel Sena Almeida	Teixeira de Freitas	1983068	TAE
Marilene Fontoura Alves	Teixeira de Freitas	2057251	TAE
Roberto Paim Dias	Teixeira de Freitas	1256731	TAE
Abdon Santos Nogueira	Uruçuca	3357074	Docente

Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	Uruçuca	3162773	Docente
Andreia Fernandes da Silva	Uruçuca	1209289	Docente
Indineia Ramos Paixao	Valença	1530228	Docente
Iona Carqueijo Scarante	Valença	1888247	Docente
Jose Henrique Santos Rodrigues	Valença	3162687	TAE
Carolina Gonzales da Silva	Xique-Xique	3063491	Docente
Roberta Machado Santos	Xique-Xique	1029439	Docente
Romeu da Silva Leite	Xique-Xique	1084296	Docente

Art. 2º São atribuições das comissões locais:

- I - encaminhar à Comissão Eleitoral Central planilha com a lista de votantes do respectivo campus;
- II - dirimir as dúvidas encaminhadas pelos eleitores e candidatos do respectivo campus;
- III - dar ampla divulgação do conteúdo do edital para a comunidade acadêmica;
- IV - divulgar instruções sobre a forma de votação;
- V - atender as demandas apresentadas pela Comissão Eleitoral Central quando houver solicitação às comissões locais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/05/2022 21:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 328460  
**Código de Autenticação:** 95f1688c24



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 133/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de maio de 2022**

Homologa o Edital nº 68/2022, referente à Seleção Simplificada para Projeto de Formação Pedagógica Continuada de servidores(as) para a realização de atividades pedagógicas on-line.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251513.2022-13, de 26 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital nº 68/2022, referente à Seleção Simplificada para Projeto de Formação Pedagógica Continuada de servidores(as) para a realização de atividades pedagógicas on-line.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

ANEXO I

EDITAL Nº 68 DE 12 DE MAIO DE 2022

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/324293/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/324293/)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/05/2022 13:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse [https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar\\_documento/](https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar_documento/) e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 329449

**Código de Autenticação:** 42a3b8ee38



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 134/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de maio de 2022**

Constitui Comissão de Avaliação referente ao Edital nº 44, de 20 de abril de 2022. Chamada Interna PROPES Nº 04/2022 - ADESÃO INTERNA A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.251214.2022-89 ; e

- o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para avaliar as propostas referente à Chamada Interna PROPES Nº 06/2022 - ADESÃO INTERNA AO EDITAL MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função da Comissão
Jaqueline Santos Vieira	1890628	Assistente em Administração	Reitoria	Presidente
Aline de Assis Lago	2358653	Professor EBTT	Santa Inês	Membro
Diogo Pinho Santos Macedo	1906976	Professor EBTT	Senhor do Bonfim	Membro
Eduardo Perovano Santana	2380968	Assistente de Laboratório	Teixeira de Freitas	Membro
Mário Jorge Pereira	1294861	Analista de Tecnologia da Informação	Reitoria	Membro
Rodrigo Augusto de Figueiredo	1116876	Administrador	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- realizar a análise e avaliar as propostas relacionadas ao Edital nº 44, de 20 de abril de 2022.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.



Art. 4º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 31/05/2022 13:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 329494

**Código de Autenticação:** 06a30f0daa



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

Instrução Normativa 57/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 30 de maio de 2022

Revoga a Instrução Normativa IF Baiano nº 47, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações às unidades do IF Baiano, quanto à condução remota de pesquisas de opinião, de consultas à população e das audiências públicas, no âmbito do processo de realização de Estudo de Demanda (ED), em razão da situação da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, e **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252749.2020-13, de 23 de setembro de 2020;
- o que consta na Portaria GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022; e
- o que consta na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 47, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece orientações às unidades do IF Baiano, quanto à condução remota de pesquisas de opinião, de consultas à população e das audiências públicas, no âmbito do processo de realização de Estudo de Demanda (ED), em razão da situação da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/05/2022 13:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 330360  
**Verificador:** edee37c44a  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 207/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o processo eletrônico SUAP nº 23327.251198.2022-24;
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no 27 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Regulamento para Ascensão à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito do IF Baiano ( Resolução nº 23/2016 - OS-CONSUP/IF BAIANO) :

**I - o art. 25º passa a vigorar, com alteração no § 2º, na forma seguinte:**

“ Art. 25 .....  
.....

§ 2º Os membros da Comissão Especial serão escolhidos pela CPPD com base em uma lista de 10 nomes entregues pelo (a) candidato (a), contendo no mínimo 8 (oito) profissionais externos ao IF Baiano (Anexo IV)".

**II - o caput do art. 30 passa a vigorar, na forma seguinte:**

" Art. 30. De posse dos documentos listados no art. 28, caberá ao NAGP abrir o processo de promoção e submeter a solicitação ao Diretor Geral do *campus*, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, adotando os seguintes procedimentos.

**III - o art. 31 passa a vigorar, na forma seguinte:**

"Art. 31. O Diretor Geral do *campus* encaminhará o processo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para deliberação".

**IV - o art. 33 passa a vigorar, na forma seguinte:**

"Art. 33. Desde que atendidos os critérios e requisitos mínimos estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º, a CPPD deliberará sobre a solicitação, e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do envio pelo Diretor Geral, encaminhará o processo para o Reitor do IF Baiano, com a minuta de Portaria de designação da Comissão Especial".

**V - o art. 34 passa a vigorar, na forma seguinte:**

"Art. 34. O Reitor do IF Baiano emitirá Portaria de designação da Comissão Especial de Avaliação no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir do envio pela CPPD".

**VI - o art. 35 passa a vigorar, na forma seguinte:**

"Art. 35. Caberá a Comissão Especial de Avaliação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias".

**VII - o art. 37 passa a vigorar, na forma seguinte:**

"Art. 37. No caso de atribuição do conceito "aprovação" do Processo, caberá ao Reitor homologá-lo por ato administrativo no prazo máximo de 10 (dez) dias e encaminhá-lo para a Diretoria de Gestão de Pessoas, que dará procedimento técnico à Promoção à Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ao solicitante".

**VIII - incluir um artigo, 37A, na forma seguinte:**

"Art. 37-A. O marco inicial a ser considerado para os efeitos financeiros da promoção é a data do parecer favorável da Comissão Especial.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX** em 04/05/2022 10:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 320051

**Código de Autenticação:** 17b5984d0c





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 208/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 8 DE MAIO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução nº 90/2020/ - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprova a Regulamentação e Normatização, em caráter temporário, a implementação de atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19.

- OFICIO CIRCULAR 65/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO que trata das Diretrizes para Início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) e Elaboração dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano.

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23328.252039.2021-56; e

- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/APNP/ 2021.1 - *Campus Bom Jesus da Lapa*, conforme documento anexo.

**I. Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:** Informática e Agricultura;

**II. Cursos Superiores:** Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e Bacharelado em Engenharia Agrônoma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/05/2022 21:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 291940

**Código de Autenticação:** 8c7183eefe





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 210/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 8 DE MAIO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução nº 90/2020/ - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprova a Regulamentação e Normatização, em caráter temporário, a implementação de atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19.

- OFICIO CIRCULAR 65/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO que trata das Diretrizes para Início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) e Elaboração dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano.

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23330.252123.2021-21; e

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no 27 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/APNP 2021 ( flexibilização dos dias letivos (180 dias))- *Campus* Guanambi, conforme documento anexo.

**I. Regular: dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:** Agropecuária, Agroindústria e Informática para Internet;

**II. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:** Zootecnia e Agricultura;

**III. dos Cursos Superiores:** Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Química e Ciências Biológicas e Bacharelado em Engenharia Agrônoma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 08/05/2022 21:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 322347

**Código de Autenticação:** 8691a6b2fb





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 211/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 8 DE MAIO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.253154.2021-58; e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos EaD, dos semestres letivos, conforme documento anexo:

a) 2020.2

**I. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ( módulo III) - modalidade a distância:** Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos.

b) 2021.2

**II. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio - modalidade a distância:** Vendas, Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX** em 08/05/2022 21:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318892

**Código de Autenticação:** a7e59de819





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 212/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE MAIO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução nº 90/2020/ - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprova a Regulamentação e Normatização, em caráter temporário, a implementação de atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19.

- OFICIO CIRCULAR 65/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO que trata das Diretrizes para Início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) e Elaboração dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano.

- os Processos Eletrônicos SUAP nºs 23332.250934.2021-77 e 23332.250880.2021-40 ; e

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/APNP 2020 e 2021 - *Campus* Santa Inês, conforme documento anexo.

**I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:** Agropecuária, Alimentos e Zootecnia;

**II. do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio:** Informática;

**III. do Curso PROEJA/Alternância:** Agropecuária;

**IV. dos Cursos Superiores:** Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Zootecnia e Licenciatura em Ciências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX** em 09/05/2022 13:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 322394

**Código de Autenticação:** ba4a7594bb





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 213/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE MAIO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução nº 90/2020/ - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprova a Regulamentação e Normatização, em caráter temporário, a implementação de atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19.

- OFICIO CIRCULAR 65/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO que trata das Diretrizes para Início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) e Elaboração dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano.

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23336.250757.2021-99; e

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/APNP 2021 - *Campus* Valença, conforme documento anexo.

**I. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:**  
Agropecuária e Meio Ambiente;

**II. do Cursos Superior:** Licenciatura em Ciências Biológicas;

**III. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:**  
Agropecuária e Agroecologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

## Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 09/05/2022 13:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 318783

**Código de Autenticação:** 178dfa440f





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 214/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 9 DE MAIO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.251492.2020-74, e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Ratificação da Resolução nº 107/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, que aprovou *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e o Projeto Pedagógico do referido Curso - *Campus Itapetinga*, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de junho de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 09/05/2022 15:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 185625

**Código de Autenticação:** d18bf6ca08







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 215/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23332.252366.2021-49; e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Resolução nº 184/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprovou, *ad referendum*, o aproveitamento de carga horária do Programa Residência Pedagógica para Cursos de Licenciatura do IF Baiano, que trata o Edital CAPES 01/2020, conforme documento anexo.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 209/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01 de junho de 2022, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX** em 10/05/2022 14:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 323254

**Código de Autenticação:** 30a2b08fe4





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 216/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE MAIO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23807.250429.2020-18; e
- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Implantação e funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, no *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Aprovar, o Projeto Pedagógico do referido Curso, conforme documento anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 23/05/2022 15:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 328100

**Código de Autenticação:** 49a305e05a



REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/05/2022 A 31/05/2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000220/22	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2022	14/05/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	499,56	1.620,56
							14/05/2022	14/05/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	112,10	960,33	1.072,43
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.233,10	1.459,89	2.692,99	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		116,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.671,34
000221/22	ERIKA FERREIRA DE ABREU MAC CONELL	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/05/2022	04/05/2022	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							04/05/2022	05/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		503,02	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.163,14
000222/22	CAROLINA GONZALES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/05/2022	04/05/2022	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							04/05/2022	05/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		517,23	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.177,35
000227/22	JURACIR SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/05/2022	04/05/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							04/05/2022	04/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			563,54
000230/22	JULIANNA ALVES TORRES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2022	05/05/2022	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	637,20	0,00	637,20
							05/05/2022	05/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			660,12
000231/22	MARCIA SILVEIRA NETTO MACHADO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/05/2022	04/05/2022	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	424,80	0,00	424,80
							04/05/2022	04/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		84,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		446,88	
<u>000232/22</u>	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/05/2022	04/05/2022	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	212,40	0,00	212,40
							04/05/2022	04/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		58,62	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		335,58	
<u>000233/22</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/05/2022	12/05/2022	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	375,00	1.338,30
							12/05/2022	12/05/2022	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	160,55	↔	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.123,85	375,00	1.498,85	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.510,57	
<u>000234/22</u>	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2022	05/05/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							05/05/2022	05/05/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
<u>000237/22</u>	CELIA MARIA PEDROSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/05/2022	05/05/2022	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	637,20	0,00	637,20
							05/05/2022	05/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		660,12	
<u>000238/22</u>	FABIANE BARRETO SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/05/2022	04/05/2022	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	212,40	0,00	212,40
							04/05/2022	04/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		63,84	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		254,76	
<u>000239/22</u>	JULIANA CARVALHAIS BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/05/2022	04/05/2022	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							04/05/2022	04/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		468,54	
<u>000241/22</u>	RICARDO ROCHA RABELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2022	03/05/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							03/05/2022	05/05/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							05/05/2022	05/05/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/05/2022	06/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	317,25	0,00	317,25
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	607,83	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.455,48
<u>000242/22</u>	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2022	05/05/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							05/05/2022	06/05/2022	Uruçuca (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/05/2022	06/05/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	118,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							678,05
<u>000243/22</u>	EDUARDO PEROVANO SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/04/2022	07/05/2022	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	7,0	1.480,50	0,00	1.480,50
							07/05/2022	07/05/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												7,5	1.586,25	0,00	1.586,25
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	141,65	Restituição (R\$)	289,98	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.829,58
<u>000255/22</u>	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2022	13/05/2022	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							13/05/2022	13/05/2022	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							466,29
<u>000259/22</u>	JOILMA PEREIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/05/2022	04/05/2022	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	424,80	0,00	424,80
							04/05/2022	04/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							468,54
<u>000261/22</u>	JAQUELINE SANTOS VIEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2022	12/05/2022	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							12/05/2022	12/05/2022	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	113,24	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							506,26
<u>000262/22</u>	RODRIGO AUGUSTO DE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2022	12/05/2022	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00

Número da Solicitação	FIGUEIREDO Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							12/05/2022	12/05/2022	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22				
<u>000263/22</u>	AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/05/2022	04/05/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	637,20	0,00	637,20
							04/05/2022	04/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	579,33	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.355,27				
<u>000264/22</u>	ANADEJE DE FRANCA CAMPELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/05/2022	04/05/2022	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							04/05/2022	04/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	63,17	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			626,71				
<u>000265/22</u>	JUNIO BATISTA CUSTODIO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/05/2022	04/05/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							04/05/2022	05/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	469,73	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.129,85				
<u>000266/22</u>	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2022	13/05/2022	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/05/2022	13/05/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04				
<u>000269/22</u>	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/05/2022	04/05/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/05/2022	04/05/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000275/22</u>	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/05/2022	19/05/2022	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							19/05/2022	19/05/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29	
<u>000277/22</u>	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2022	13/05/2022	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/05/2022	13/05/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04	
<u>000286/22</u>	DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	15/05/2022	20/05/2022	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.269,00	0,00	1.269,00
							20/05/2022	20/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.395,90	0,00	1.395,90	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		328,36	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.620,16	
<u>000294/22</u>	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2022	05/05/2022	Salvador (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/05/2022	05/05/2022	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
<u>000296/22</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/05/2022	18/05/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							18/05/2022	18/05/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61	
<u>000298/22</u>	BRUNO FILGUEIRAS REBELO DE MATOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2022	13/05/2022	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/05/2022	13/05/2022	Itapetinga (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04	
<u>000299/22</u>	ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2022	11/05/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							11/05/2022	21/05/2022	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	10,0	2.115,00	0,00	2.115,00
							21/05/2022	21/05/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											12,5	2.643,75	0,00	2.643,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	208,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.435,55	
<u>000300/22</u>	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2022	11/05/2022	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							11/05/2022	21/05/2022	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	10,0	1.770,00	0,00	1.770,00
							21/05/2022	21/05/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												12,5	2.212,50	0,00	2.212,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	208,20	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							2.004,30
<u>000307/22</u>	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							466,29
<u>000309/22</u>	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							466,29
<u>000313/22</u>	TIAGO DE CARVALHO QUEIROIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2022	21/05/2022	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							21/05/2022	21/05/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	138,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							834,70
<u>000315/22</u>	VANDEMBERG SALVADOR DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	16/05/2022	20/05/2022	Petrolina (PE)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.779,93	1.779,93
							20/05/2022	20/05/2022	São Paulo (SP)	Retorno para Petrolina (PE)	Aéreo	0,0	0,00	472,22	472,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	2.252,15	2.252,15
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							2.252,15
<u>000324/22</u>	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Colégio de Dirigentes	24/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							466,29
<u>000331/22</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/05/2022	19/05/2022	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							19/05/2022	19/05/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	633,75	0,00	633,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			571,29	
<u>000332/22</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	507,00	0,00	507,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	633,75	0,00	633,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			571,29	
<u>000333/22</u>	LEILA DE SOUZA LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Colégio de Dirigentes	24/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29	
Sub-Total Geral											209,5	42.974,25	4.087,04	47.061,29	
Total (R\$)													46.831,45		

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/05/2022 A 31/05/2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000336/22	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
000354/22	MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2022	03/06/2022	Itaberaba (BA)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							03/06/2022	03/06/2022	Aracaju (SE)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	902,70	0,00	902,70	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		150,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			752,40
000355/22	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2022	05/05/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							05/05/2022	05/05/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
000356/22	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2022	10/05/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/05/2022	10/05/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000357/22	ALEXANDRO ROCHA DA SILVA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	31/05/2022	02/06/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							02/06/2022	02/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			531,00
000358/22	RICARDO ROCHA RABELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Colégio de Dirigentes	24/05/2022	26/05/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	27/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,5	317,25	0,00	317,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		656,97	
<u>000361/22</u>	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/05/2022	14/05/2022	Itaberaba (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							14/05/2022	14/05/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		60,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		382,38	
<u>000362/22</u>	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
<u>000363/22</u>	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Colégio de Dirigentes	24/05/2022	26/05/2022	Itaberaba (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
<u>000364/22</u>	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Colégio de Dirigentes	24/05/2022	26/05/2022	Itaberaba (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
<u>000365/22</u>	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Colégio de Dirigentes	24/05/2022	27/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							27/05/2022	27/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		93,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		526,18	
<u>000366/22</u>	AURILENE ARAUJO VASCONCELOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/05/2022	05/05/2022	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							05/05/2022	06/05/2022	Uruçuca (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/05/2022	06/05/2022	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		692,40	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000368/22	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2022	03/06/2022	Itaberaba (BA)	Aracaju (SE)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							03/06/2022	03/06/2022	Aracaju (SE)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	902,70	0,00	902,70	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	150,30	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						752,40	
000369/22	ANDREIA REGO DA SILVA REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Colégio de Dirigentes	24/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						466,29	
000370/22	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão da CIS/PCCTAE	21/05/2022	24/05/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	637,20	0,00	637,20
							24/05/2022	24/05/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	46,04	Restituição (R\$)	809,52	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.601,88	
000382/22	MARILENE FONTOURA ALVES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	CONSUP	31/05/2022	02/06/2022	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							02/06/2022	02/06/2022	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	95,22	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						435,78	
000385/22	ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Colégio de Dirigentes	24/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						466,29	
000387/22	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							26/05/2022	28/05/2022	Valença (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							28/05/2022	28/05/2022	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						677,79	
000388/22	THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Colégio de Dirigentes	24/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29				
<u>000398/22</u>	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2022	31/05/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
							31/05/2022	31/05/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,0	177,00	0,00	177,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	47,38	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			129,62				
<u>000404/22</u>	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2022	05/05/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/05/2022	05/05/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04				
<u>000406/22</u>	VIVIANE SANTANA MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04				
<u>000425/22</u>	KERDOVAL DA SILVA SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2022	16/05/2022	Serrinha (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/05/2022	16/05/2022	Feira de Santana (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93				
<u>000446/22</u>	AURILENE ARAUJO VASCONCELOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2022	31/05/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2022	31/05/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000447/22-1C</u>	AURILENE ARAUJO VASCONCELOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2022	30/05/2022	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/05/2022	30/05/2022	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000451/22	ESTACIO MOREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Colégio de Dirigentes	24/05/2022	26/05/2022	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/05/2022	26/05/2022	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
000457/22	DIOGO PINHO SANTOS MACEDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/05/2022	02/06/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							02/06/2022	02/06/2022	Itaberaba (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		204,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		415,06	
000561/22	KERDOVAL DA SILVA SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2022	11/05/2022	Serrinha (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/05/2022	11/05/2022	Feira de Santana (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	
000927/22	VINICIUS DE JESUS ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/05/2022	10/05/2022	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/05/2022	10/05/2022	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
Sub-Total Geral											209,5	42.974,25	4.087,04	47.061,29	
Total (R\$)													46.831,45		